ANNO LVI NUMERO 194 — TERÇA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 23 de agosto, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e meia).

— Por decretos de 21 do corrente foram nomeados:

Desembargador da Relação do Ceará, o bacharel Caetano José de Andrade Pinto, actual juiz de direito da primeira vara civel da côrte, collocado em 16.º logar na lista respectiva, contando 18 annos de antiguidade.

Desembargador da Relação do Maranhão, o bacharel Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, actual juiz de direito do commercio, nessa provincia, collocado em segundo logar na lista respectiva, e contando cerca de 21 annos de antiguidade.

Juiz de direito da primeira vara civel da côrte, bacharel Seraphim Muniz Barreto.

Chefe de policia da côrte, bacharel Luiz Barreto Corrêa de Menezes.

— Um grande incendio, hontem, devorou completamente os predios ns. 15, 17, 19, 21 e 23 da rua da Carioca, e causou grandes avarias nos de ns. 13 e 25, todos pertencentes á Ordem Terceira da Penitencia.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com as informações constantes do officio do thesouro provincial de 7 de junho, n. 796, negar provimento ao recurso interposto pelos empregados do consulado provincial, do julgado da junta do mesmo thesouro, de 22 de abril, que indeferio-lhe o pedido de percepção de porcentagem pela arrecadação alli feita do sello de heranças e legados, visto acharem-se em vigor os arts. 42 da lei n. 1,141 de 1874 e 43 da lei n. 1,179 de 1875, sendo a disposição do ultimo desses arts. restricta ás collectorias e não terem as leis ns. 1,261 e 1,470 cogitado de semelhante arrecadação, a qual era effectuada pelo thesouro, sem deducção de porcentagem antes da expedição dos regulamentos de 2 e 4 de julho de 1879.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, resolve nomear o alferes do corpo de policia, José Rabello Padilha, delegado do districto de Petrolina.—Communicou-se ao chefe.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de visar as contas, de que trata o officio junto, da thesouraria de fazenda, relativas ao fornecimento feito por José Joaquim Alves de Albuquerque, de objectos para o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito, no valor de 43$000, afim de poder ter lugar o respectivo pagamento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Da informação prestada por V. S., em 20 de julho, sob n. 510, e dos documentos que acompanharam a mesma informação, consta que o Dr. Antonio Bruno da Silva Maia comprou em Goyanna, por intermedio de seu procurador, Leocadio José de Figueiredo, á D. Francisca de Salles Ribeiro, mãi e unica herdeira do fallecido vigario da Victoria, Antonio Pinto de Abreu, a escrava Cecilia, anteriormente pertencente á Pedro José de Lemos, e que, tendo esta um filho ingenuo, de nome Manoel, não fôra apresentado á matricula, senão pelo referido Dr., em março, na recebedoria desta cidade, isto é, um mez pouco mais ou menos depois da compra de dita escrava, e, portanto, dentro do prazo marcado no decreto n. 6,967 de 8 de julho de 1878.

Consta igualmente que o tabellião publico de Goyanna, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, lavrou a escriptura de venda da escrava Cecilia, sem exigir a exhibição da matricula do ingenuo Manoel, como prescreve o regulamento n. 4,835 de 1.º de dezembro de 1871, e na respectiva collectoria não foram feitas as averbações de mudança de residencia deste e do ingenuo Marcos, tambem filho dessa escrava, nascido á 7 de outubro de 1879, e matriculado na collectoria da Victoria á 25 daquelle mez e anno.

Verificado, portanto, que não foram observadas as disposições dos arts. 21, 33 e 35 do citado regulamento, cumpre que V. S. providencie no sentido de serem impostas as multas devidas ao primitivo possuidor da escrava Cecilia, á successora do conego Antonio Pinto de Abreu, e ao tabellião Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, providenciando igualmente para que o administrador da recebedoria, nos termos do aviso de 23 de junho de 1875, communique o occorrido ao juiz de orphãos do Recife, para, de accordo com o art. 7.º n. 2 d'aquelle regulamento, promover a matricula do ingenuo Manoel.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico á V. S. que falleceu, hontem, nesta cidade, o conselheiro Caetano José da Silva Santiago, ministro aposentado do supremo tribunal de justiça.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, as notas do gaz consumido em julho, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2.º e 14.º, companhia de cavallaria, e enfermaria militar, na quantidade de 39,300 pés cubicos.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Providencie V. S., no sentido de regressar, para esta cidade, conforme solicita o Dr. juiz de direito das execuções criminaes, o sentenciado civil Joaquim Pereira da Luz, afim de ser posto em liberdade.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções.

— Ao mesmo.—Com copia do officio do juiz de direito do 2.º districto criminal, respondo o de V. S. n. 76, de 26 de julho, relativo a sentenciados que deixaram de seguir para esse presidio.

— Ao engenheiro das obras militares.—Autoriso Vmc., á vista do que expõe em seu officio n. 34, de 24 de julho, a contratar, independente de annuncios, o concerto do encanamento que conduz agua ao deposito do quartel da companhia de cavallaria.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao commandante do corpo de policia.—Approvo o engajamento dos 49 paisanos, constantes da relação nominal, annexa ao officio de Vmc., n. 604 de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. reforçar promptamente, com 10 praças, o destacamento estacionado em Petrolina, o qual deverá ficar com este reforço elevado á 40 praças.

Portarias:

— A'vista do que a camara municipal do Recife informa, em officio n. 81 de 29 de julho, recommendo-lhe que me transmitta cópia do termo de contrato de locação de açougues do mercado de S. José, declarando se são iguaes as condições impostas á todos os locatarios.

— Cumpre que a camara municipal de Ingazeira declare o motivo porque tem deixado de fornecer agua e luz á cadeia dessa villa, transmittindo logo o orçamento da despeza mensal a fazer-se com esse fornecimento.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação faça transportar, á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o soldado desertor do 9º batalhão de infantaria, Antonio José de Souza, e, bem assim, o cabo de esquadra Manoel Antonio de Araujo, e o soldado Antonio João de Souza, ambos do 14º batalhão, os quaes vão escoltando o referido desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 1,331, de 11 do corrente, que fica inteirado do que diz o delegado de Palmares, nos telegrammas annexos ao citado officio.

— Ao 1º supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz substituto, na qualidade de 1º supplente.

— Ao promotor publico da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando as providencias requeridas desde o dia 15 de julho até 9 deste mez, com relação aos factos criminosos ultimamente havidos nesta cidade.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Barão de Itapissuma, commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, em officio de 2 do corrente, resolve dispensal-o da multa de 75$, imposta por portaria de 23 de junho, por não ter apresentado em tempo o mappa de qualificação para reorganisação da guarda nacional.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao interessado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, regedor do Gymnasio, resolve, de accordo com o parecer da junta medica provincial, conceder-lhe quatro mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com o que propoz o thesouro, nomear Adriano Xavier Pereira de Brito, collector provincial da Victoria. — Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve exonerar de delegado do districto de Muribeca, do termo de Jaboatão, ao tenente José Ignacio Ribeiro Roma.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia resolve demittir, á bem do serviço publico, de 3º supplente do delegado do termo de Taquaretinga, José de Moura Santos.—Communicou-se ao chefe.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra. — Verificando-se que a umbella e o missal da capella da enfermaria militar, que foram dadas em consumo, podem continuar a prestar-se ao uso da mesma capella mediante pequeno concerto, conforme declara o commandante das armas, em officio de 26 de julho, haja V. S. de sobr'estar na acquisição de iguaes artigos, mandados fornecer á dita enfermaria, em virtude de aviso do ministerio da guerra, de 8 de julho, e ordem desta presidencia.—Communicou-se á thesouraria e ao commandante das armas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista do attestado medico, exhibido na petição á que se refere o officio desse thesouro, de 11 do corrente, n. 106, ficam justificadas as faltas de exercicio do continuo do consulado provincial, João Emiliano de Lemos Duarte, de 5 ao ultimo de julho, afim de ser-lhe pago o respectivo ordenado, de accordo com as disposições citadas no referido officio.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Sciente do que Vmc. informa, em officio de 28 de julho, acerca do estado da acção de liberdade, proposta pela preta liberta Maria, em favor de sua filha Joaquina, devolvo-lhe os documentos que acompanharam o dito officio, afim de que sejam appensos aos respectivos autos.

— Ao promotor publico de Garanhuns.—Cumpre que Vmc. me transmitta cópia do inquerito, procedido sobre o conflicto havido, nessa cidade, entre José da Silva Braga e outros individuos, á 26 de março, e ao qual se refere Vmc. em officio de 20 de julho.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas.—A' vista das representações constantes dos officios do Dr. chefe de policia, de 27 e 29 de julho, ns. 1,251 e 1,261, recommendo a Vmc., que faça examinar e orçar os reparos de que precisa a casa que serve de cadeia na villa de Ipojuca, dando conta opportunamente do resultado á esta presidencia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Nesta data approvei a arrematação provisoria, feita nessa repartição, por José Luiz de Macedo Cavalcante, para execução dos reparos e pinturas das pontesinhas da estrada dos Remedios, com o abate de 31 0/0, e mandei lavrar termo definitivo no thesouro provincial. Fica deste modo respondido seu officio de 5 do corrente, sob n. 135. — Communicou-se ao thesouro.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Drainage.—Attendendo ao que requereu Antonio José Borges Costa, como administrador de sua mulher, Maria Adelaide Costa, possuidora do predio n. 1, á rua de D. Maria Cesar, e tendo em vista a informação de Vmc., contida em officio de 6 do corrente, autoriso-o a providenciar de modo a serem eliminados os dous apparelhos, collocados no dito predio, em consequencia de achar-se elle inhabitavel.—Communicou-se ao thesouro.

Portaria:

— Recommendo á camara municipal da villa de Ipojuca a expedição das convenientes ordens, no sentido do fornecimento d'agua e luz para a cadeia da villa, afim de evitar as reclamações que á esta presidencia teem sido dirigidas sobre a falta de semelhante fornecimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio n. 1,337, de hontem, transmittindo copia dos telegrammas trocados entre o delegado de Palmares e o superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, á respeito do transito publico em terreno daquella estrada.

— Ao promotor publico de Tacaratú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando ter sido pronunciado Manoel Mereira, como autor dos ferimentos feitos na pessoa de Marcolino Roberto.

— A' agencia de vapores. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que fica inteirado de que o vapor *Pernambuco*, chegado dos portos do norte, seguirá amanhã, ás 5 horas da tarde, para os do sul.

— A' camara de Panellas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á camara municipal da villa de Panellas, em solução de seu officio de 6 do corrente, que, em o anno de 1878, não foi sanccionada lei alguma nesta provincia; deixando de ser-lhe transmittido o exemplar, que solicitou, da collecção das leis promulgados em 1879, porque em tempo competente já lhe foi remettido um por esta repartição.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1880.

Antonio Maria Carneiro Leão.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Antonio da Silva Azevedo.—Sim.

Antonio Severo do Nascimento.—O supplicante não póde ser attendido emquanto o governo não mandar proceder á estudos definitivos, afim de conhecer-se se os terrenos, a que allude, são ou não necessarios ao melhoramento do porto, conforme dispõe o aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente.

Alexandrino Vianna de Vasconcellos.—O supplicante não póde ser attendido emquanto o governo não mandar proceder a estudos definitivos, afim de conhecer-se se os terrenos, a que allude, são ou não necessarios ao melhoramento do porto, conforme dispõe o aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente.

Antonio Ramos do Nascimento.—O supplicante não póde ser attendido emquanto o governo não mandar proceder a estudos definitivos, afim de conhecer-se se os terrenos, a que allude, são ou não necessarios ao melhoramento do porto, conforme dispõe o aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente.

Francisco Ferreira das Chagas.—O supplicante não póde ser attendido emquanto o governo não mandar proceder a estudos definitivos, afim de conhecer-se se os terrenos, a que allude, são ou não necessarios ao melhoramento do porto, conforme dispõe o aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente.

Francisco Pacifico do Amaral.—Deferido com o officio de hoje ao thesouro provincial.

Gerente da companhia Recife Drainage.—Informe o Sr inspector do thesouro provincial,

Isabel Maria da Conceição.—A supplicante não póde ser attendida, emquanto o governo não mandar proceder a estudos definitivos, afim de conhecer-se se os terrenos, a que allude, são ou não necessarios ao melhoramento do porto, conforme dispõe o aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente.

Padre João da Costa Nunes.—Deferido com o officio de hoje ao thesouro provincial.

José Affonso Cerdeira.—O suppticante não póde ser attendido, emquanto o governo não mandar proceder a estudos definitivos, afim de conhecer-se se os terrenos, a que allude, são ou não necessarios ao melhoramento do porto, conforme dispõe o aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente.

Manoel Joaquim Correia de Araujo.—Sim.

Pedro Augusto de Macedo Filho.—Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Saunders Brothers & C.—Dê-s a certidão.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,393.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Veneranda Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim Manoel Leitão de Sobral, por offensas á moral publica.

No dia 22, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Antonio Ferreira Campos, por disturbios, Innocencio Pedro Francisco, por ter aggredido a guarda do hospital militar e Justino Medeiros Mattos, por offensas á tranquillidade e socego publico.

Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, foi remettido no dia 18 do corrente, ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra João Francisco Gouveia, pelo crime previsto no art. 222 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.*

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1880

Manoel Ferreira Guedes, professor contratado da cadeira da Chã de Alegria, e alumno-mestre titulado pela Escola Normal desta provincia, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual o supplicante pede ser nomeado professor effectivo de uma das cadeiras de 1ª entrancia que se acham vagas, de conformidade com a lei provincial n. 1,496 de 10 de julho do corrente anno.—Encaminhe-se.

— 21 —

Lisbella de Albuquerque Mello. professora publica da 2ª cadeira de S. José desta cidade, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia a petição junta, na qual a supplicante pede prorogação, por dous mezes, da licença em cujo gozo se acha, e que expira no dia 21 do corrente.—Encaminhe-se.

— 23 —

Antonio Bellarmino dos Santos Leal, alumno-mestre titulado pela Escola Normal desta cidade, ex-professor contratado da cadeira de Correntes, e actualmente interino na mesma cadeira, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta na qual o supplicante pede para ser provido na dita cadeira, de conformidade com a lei provincial n. 1.496 de 10 de julho do corrente anno.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1880

Correia & C.—Ao Sr. administrador do consulado para attender.

D. Isabel Sette Monteiro Pessoa.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Henrique Bernardo de Oliveira.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

José Elias de Oliveira.—Informe a secção do contencioso.

D. Anunciada Camilla Alves da Silva.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Anisio de Arruda Camara de Araujo Beltrão.—Volte ao Sr. contador, com a informação requisitada á collectoria de Páo d'Alho.

Contas da 2ª parte da loteria da matriz da Varzea.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo, que nesta data se requisita ao respectivo thesoureiro.

Empresa do *Jornal do Recife*.—Pague-se.

Viuva Falque.—Deferido de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, sendo esta apresentada ao Sr. thesoureiro para os fins requeridos do pagamento do capital das apolices resgatadas, e dos juros vencidos, até que fôr declarado o resgate.

Francisco Cesar de Araujo. — Certifique-se.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Alheiro, Oliveira & C.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Gerente da Companhia Pernambucana.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Irmandade do Santissimo Sacramento Santo Antonio.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Manoel Elias de Moraes.—Informe o Sr. contador.

Rufino José de Souza.—Informe o Sr. contador.

Contas do corpo de policia.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Gervasio José da Costa.—Certifique-se.

Luciano de Magalhães Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Francisco Martins Ramos.—Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Cascão.—Informe o Sr. contador.

D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro.—Informe o Sr. contador.

José da Assumpção de Oliveira.—A' secção do contencioso para passar guia.

Francisco de Paula Amorim.—Certifique-se.

Officio da presidencia, mandando entregar a quantia pe 2:000$000 ao thesoureiro da repartição das obras publicas para occorrer as despezas com a conservação e reparos dos edificios publicos provinciaes.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter-se negado provimento ao recurso de Pereira Carneiro, Maia & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, negando provimento ao recurso do tabellião Melchiades Antunes de Almeida.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos effeitos.

Manoel Eduardo da Costa Monteiro.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da 58ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1880

Correia & C.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do thesouro provincial.

Bernardino de Senna Pontual.—Informe a 1ª secção.

Francisco Gonçalves Netto. — Informe a 1ª secção.

Manoel da Cunha Lobo.—Em vista das informações e do que se acha estabelecido na tarifa das alfandegas, defiro o pedido do supplicante, ficando a presente decisão dependente do thesouro provincial.

Helena Rosa de Ramos.—Informe a 1ª secção.

Klein Fréres.—Informe a 1ª secção.

Joaquim de Souza Ribeiro—Certifique-se.

José Barbosa de Carvalho. — Observe o art. 6 do reg. de 7 de outubro de 1880.

Miranda & C.—Informe a 1ª secção.

Ribeiro Silva & C.—Informe a 1ª secção.

Monteiro & C.—Sim, verificado o allegado.

Custodio Antonio Soares.—Informe a 1ª secção.

José Gonçalves da Cruz.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Pedro Ratis de Borges.—Informe a 1ª secção.

Borba Coutinho & C.—Informe a 1ª secção.

Domingos Ferreira da Silva & C.—Informe a 1ª secção.

David Ferreira Baltar & C. —Informe a 1ª secção.

Bento & C.—Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario

PORTUGAL

LISBOA, 28 DE AGOSTO

Pela mala do vapor *Iberia*, da linha do Pacifico, lhes escrevi.

Aproveito a do *Ville de Santos (Chargeurs-Réunis)*, para algumas rectificações e additamentos.

No numero das primeiras devo dizer-lhes que a commissão de medicos, engenheiros e um chimico para estudarem os systemas de canalisação propostos para o esgoto da capital, não chegou a ser nomeada, nem mesmo proposta em sessão da camara municipal, em vista da portaria do ministerio do reino, (que na minha ultima lhes transcrevi), e que entre outras providencias que teem por fim debellar a epidemia de typhos, reinante em Lisboa e sobretudo no bairro occidental, manda abrir praça para a construcção de esgotos, etc. Ora, o que houve foi uma longa conferencia de uma commissão nomeada d'entre os vereadores da camara municipal de Lisboa com o ministro das obras publicas, afim de conhecer qual o systema de esgoto preferido pelo governo, e do plano adoptado para o saneamento da capital, sem o que não pode a camara abrir o concurso a que se refere a dita portaria.

A camara desejou tambem saber o que é que poderá fazer-se do contrato Gotto, cujo processo lhe fôra agora enviado pelo dito ministro.

— Está fixado o dia 5 de mez de setembro para as eleições de deputados nos circulos que estão vagos. São estes: Arco de Val de Vez, Montalegre, Soure, Coimbra, Arganil, Pinhel, Certã, Pombal, 2º e 5º de Lisboa, e Ponta Delgada.

— Reunio-se a 4 do corrente a mesa da assembléa geral da companhia das Aguas, a direcção e a commissão fiscal, para a discussão do programma dos festejos da inauguração do canal do Alviella, que se effectuará em 8 de setembro com festas estrondosas. O caso não é para menos.

— Falla-se outra vez com insistencia em nova fornada de pares. Parece que serão todos ou quasi todos escolhidos d'entre os lentes da Universidade. Entretanto dou-lhes com reserva esta noticia.

— O Sr. Fontes ainda não regressou do estrangeiro. As folhas inglezas e francezas teem-se referido com louvor aos seus talentos e notavel prestimo, e até lhe chamam *muito moço*, o que tem graça e não offende.

— Foi agraciado com o titulo de visconde de S. Miguel Angelo, em sua vida, o Sr. commendador João Pereira Thomar, abastado proprietario na ilha do Pico.

— No dia 2 reunio-se n'uma sala do ministerio das obras publicas o tribunal arbitral que deve decidir se teem ou não fundamento as reclamações da companhia dos caminhos de ferro portuguezes (Norte e Léste), acerca da classificação do ramal que ella sustenta dever dar-se ao caminho da Pampilhosa á Figueira.

A sessão abrio-se ás 11 1/2 horas, fallando até a 1 3/4 o illustre advogado Pinto Coelho, que sustentou as allegações da companhia do Norte e Léste, seguindo se-lhe o conselheiro Martens Ferrão, procurador geral da corôa e fazenda, por parte do ministerio publico, combatendo aquellas allegações.

Como a sessão do tribunal se devesse encerrar ás 5 horas e as réplicas houvessem de tomar muito tempo, attendendo ao grande numero de notas tomadas pelo advogado da companhia, o presidente levantou a sessão pela 1 hora da tarde. Os dous distinctos oradores sustentaram os seus argumentos com a maior força de logica e a maxima proficiencia.

E' a primeira questão arbitral que se trata em Portugal em discussão publica.

No dia 3 concluiram os debates no tribunal arbitral, que tem de regular a questão entre o governo e a companhia do Norte e Léste.

E' para lamentar a economia que se fez de uns tachygraphos, que fossem tomar os discursos. Nesta questão o tribunal tem de, ou estabelecer principios que as leis não teem bem determinados, ou de fechar a porta á reclamações impertinentes. Nenhuma vantagem ha, pois, em subtrahir á maxima publicidade uma questão importante como esta.

Apenas alli esteve tomando notas o Sr. Salazar, segundo tachygrapho da camara dos pares, trabalhando por conta de uma companhia ingleza com a qual se tinha ligado quando foi pretendente á linha da Figueira á Pampilhosa; mas nada fará publicar aqui, porque vai mandar para Londres o seu trabalho.

No dia 4 tornou a reunir-se o tribunal arbitral, em sessão secreta, e encerrou-se sem dar decisão.

Parece que a sentença dos arbitros será favoravel ao governo.

— Não me recordo se lhes disse que o resultado do julgamento que a 26 do passado se effectuou no tribunal criminal de 1ª instancia dos accusados de passadores de notas falsas do Banco de Portugal, conde de Penamacôr, e José Celestino Nini, foi o jury dar por não provado o crime, como o fizera o primeiro jury. O ministerio publico recorreu da revista por nullidades do processo (nova chicana) e os dous a quem já se não pode chamar criminosos recolheram novamente á cadeia civil. O juiz, Dr. Rangel de Quadros, fallou mais de uma hora para explicar os motivos que lhe assistiam para dar por iniquo o *veredictum* do primeiro jury. Parte da imprensa de Lisboa tem impugnado a disposição de lei que autorisa o juiz de direito a desprezar e a annullar as decisões do jury, privilegio este que significa o predominio da realeza sobre a soberania do povo, donde o jury emana.

E' evidente que o juiz a que me refiro, na sua longa fallá tratou de examinar estedireito pelo lado justificavel, embora recorresse ao sophisma.

—Já sahio do lazareto a nossa insigne actriz Emilia Adelaide, que regressa do Brasil. Muitos dos seus antigos admiradores fizeram-lhe recepção affectuosa.

— Chegou á Lisboa, vinda do Pará, a distincta actriz D. Manuela Lucci de Oliveira. E' filha de um dos mais notaveis artistas brasileiros; é filha de Portugal, e veio á Lisboa em companhia de seu marido, emprezario dramatico no norte do Brasil, a visitar sua velha mãi e a tratar de sua saude, pouco prospera nos ultimos tempos.

A imPrensa de Lisboa refere-se aos muitos elogios que ácerca da estimavel artista as folhas do norte do imperio tem feito ao seu talentos, que tem arrebatado as platoias em grande numero de peças onde tem representado difficeis papeis.

— Uma sociedade de amadores vai representar no theatro Camões, em Belém, o drama *Demonio do Jogo*, traducção de Luiz Felippe Leite. O Sr. Antonio Duarte da Cruz Pinto, muito conhecido e estimado como amador de musica, toma parte no representação. E' em beneficio de um estabelecimento de caridade. A recita é no dia 31 do corrente.

Bateram-se em duello para lá da Torre de S. Julião da Barra os Srs. Urbano de Castro, da redacção do *Jornal da Noite* e o Sr. Castanheiro do *Commercio de Portugal*. Dispararam 4 tiros a 25 passos de distancia, sem se ferirem. Os padrinhos entenderam que a honra estava satisfeita e o combate não proseguio. O duello, que já a policia ha dias tinha evitado, foi motivado por uma polemica jornalistica. O Sr. Urbano de Castro censurara e mettera á bulha um periodo de um artigo em francez do Sr. Castanheira. Este não gostou; houve explicações; palavra pucha palavra e as mais grossas injurias foram postas em lettra redonda e endereçadas mutuamente.

O resultado foi o duello em que, segundo se vê, ambos se portaram corajosamente.

Mas aquelle certo tribunal de honra que, ao fundar-se a associação de jornalistas por occasião do centenario, se projectou, afim de substituir os duellos quando as questões de imprensa se azedassem, nunca mais se pensou em semelhante cousa. . . . . . os duellos continuam a lavar as affrontas, as injurias e as personalidades com que os jornalistas, n'um momento de máo humor, se brindam uns aos outros.

O *Jornal da Noite*, de 4 para 5 do corrente, publica as actas relativas ao duello, assignadas pelos Srs. Antonio Guilherme Ferreira de Castro e João Gonçalves Zarco da Camara, testemunhas do Sr. Urbano de Castro; e A. M. de Almeida e Carlos Augusto de Magalhães e Silva, testemunhas do Sr. Antonio Castanheira.

O desafio, que não chegou a realisar-se por lhes ter obstado a policia, no dia 26 do julho, devia ser á espada.

— Todos os jornaes de Lisboa se têem referido ás folhas do Rio de Janeiro, que mencionam o facto de se estar assignando n'aquella capital, entre a colonia portugueza, uma representação ao governo de Portugal, pedindo que para o lugar de ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de Portugal junto á côrte de S. Christovão, seja nomeado o conde da Praia da Victoria, antigo addido de embaixada, ex-deputado da nação, e governador civil actual do districto de Angra do Heroismo.

— Falleceu em Lisboa o professor primario da capital (aposentado), Antonio Francisco Moreira de Sá, que foi redactor e proprietario durante 14 annos do *Boletim do Clero e Professorado*. E' autor de um grande numero de compendios para as escolas primarias. Deixou testamento e varios legados.

— Vão ao congresso de Instrucção Publica de Bruxellas, que se abre a 22 de agosto, além do Dr. Henrique Midosi, professor do Lyceu Nacional de Lisboa, que já partio, os professores municipaes João Francisco Barroso, á quem a camara municipal de Lisboa dá 60 libras sterlinas de subsidio, e Contreira á quem dá menor subsidio. Ambos são normalistas. O director actual da escola normal de Marvilla, Dr. Theophilo Ferreira, tambem vai. E' vereador da mesma camara. Dentro em poucos dias partirá tambem o provisor dos estudos da Casa Pia, Simões Raposo. Estes dous professores tambem foram alumnos da escola normal de Marvilla, no tempo em que a dirigio quem escreve esta chronica.

— El-rei e seu augusto pai cederam espontaneamente de suas dotações a parte correspondente ao que lhes seria deduzido pelo novo imposto do rendimento. Da dotação da rainha, do Sr. infante D. Augusto e das dos principes, não consta que hajam cedencias semelhantes.

As deducções em virtude deste imposto já principiaram este mez para todos os funccionarios do Estado. E' mais uma praga.

— No dia 9 reune-se o conselho do Lyceu Nacional de Lisboa (e deverão proximamente reunir-se os conselhos dos outros lyceus), afim de se dar cumprimento á uma recente portaria que diz respeito á collocação definitiva do pessoal docente em virtude da nova lei de instrucção secundaria.

— Vão decrescendo em Lisboa as febres. Muitas pessoas competentes contestam ainda que ellas tenham tido caracter epidemica. O que me parece é que a politica tem tirado partido das febres.

— N'uma aldeia proxima da cidade da Guarda, manifestou-se agora com grande intensidade uma epidemia de typhos.

— Agita-se agora nas folhas de Lisboa uma questão litteraria, ou antes pecuniaria, sobre a concessão do premio que uma commissão nomeada pelo governo propoz se conferisse ao bem conhecido dramaturgo e actor Cesar de Lacerda pela sua engraçadissima comedia em verso—*O Asmodeu*, representada com geral applauso durante dous annos no theatro de D. Maria II.

Durante esse tempo, ninguem se lembrou de dizer que a peça era imitada, ou traduzida, nem a propria empresa do theatro de D. Maria II, que pagava ao autor os direitos correspondentes ás peças originaes, e que n'essa qualidade a apresentou ao governo, entre outras originaes, para ser adjudicado o premio pecuniario de 55 libras e meia áquella que fosse julgada de maior merecimento. A commissão official de litteratos propoz *O Asmodeu*, e justificou em um relatorio que foi publicado no *Diario do Governo*, a sua escolha. Reclamaram, porem, passado tempo, desta preferencia os Srs.: Fernando Caldeira, autor dos *Missionarios*, drama em 5 actos; e Carlos de Moura Cabral, autor da *Comedia Intima* em um acto, requerendo para que se abrisse novo concurso, porquanto *O Asmodeu* era parecido com o libreto de Saribe, da opera comica *La part du diable*, que deveu á musica de Auber a sua celebridade, ha bons 40 annos.

O Sr. J. M. da Silva Leal, presidente que foi da commissão que havia de propôr a peça premiada, escreveu para os jornaes um concertuoso arrazoado para provar que a originalidade em peças de theatro é a *avis rara*; e que nada ha novo sob o sol; que se premiava a fórma, e não a invenção; e que as traducções em verso eram contempladas pela lei com *direitos* iguaes aos que recebem por cada récita os autores de peças originaes.

Em todo caso a commissão litteraria respondeu officialmente que não podia dar outro parecer.

Agora os reclamantes recorreram para o conselho de estado. A imprensa occupa-se da questão, á falta de outras, e a *Associação de Jornalistas e Escriptores Publicos*, fundada no memoravel dia do tri-centenario de Camões, associação que por ora so deixou ficar apenas n'esse acto inicial, associação que havia (segundo as bases dos seus estatutos), de consti-

tuir-se em tribunal de honra para conciliar as pendencias entre jornalistas, a evitar os duellos, é o mesmo que se não existisse; pois ha poucos dias se effectuou na praia de Torre do Bugio um duello entre dous jornalistas, e não se occupa, collectivamente, como devera, desta questão do premio, que era da sua competencia, e talvez muito mais do que da do conselho de estado á quem ella vai ser agora submettida.

O Dr. Oliveira Valle, um dos mais habeis jurisconsultos do nosso fôro, é o advogado dos escriptores recorrentes.

— Parece que o theatro de D. Maria II vai ser adjudicado á sociedade constituida por actores e actrizes, a qual tambem entrou no concurso.

— Espera-se por estes dias, no Tejo, uma esquadra ingleza de 14 vasos de guerra. E' a mesma que esteve em Vigo ultimamente.

REVISTA DIARIA

Dispensa de multa. — Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi dispensado o tenente-coronel João Corrêa Brasil da multa de 75$000, que lhe foi imposta por portaria de 23 de junho, por não haver completado o mappa de qualificação da guarda nacional do municipio de Bom-Conselho, afim de ter lugar a sua reorganisação.

Processo da hecatombe — Damos em seguida os depoimentos das ultimas testemunhas da formação da culpa no processo dos implicados na hecatombe da Victoria, e encetamos a publicação dos autos de interrogatorio dos réos:

8ª testemunha

João Adelino de Mello Verçosa, de 27 annos de idade, artista, casado, morador nesta cidade, natural da mesma e aos costumes disse nada. Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e sendo inquirida sobre os factos constantes da petição de denuncia de fls., disse: que no dia 27 de junho das 4 para 5 horas da tarde, depois de uma prisão feita em um rapaz de nome Ildefonso pelo Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, vio este em frente a igreja pronunciar-se do seguinte modo: quem foi o bandalho ou canalha, que dissera ter eu fugido? Eu não sou homem de fugir, fui apenas guardar minha mulher; estou disposto a tudo e quero tomar uma vingança. Depois disto elle testemunha dirigio-se para o lugar chamado Genipapo e communicou ao Barão da Escada, que alli se achava com muita gente, a prisão de Ildefonso, e voltando testemunhou que Izidoro Lourenço Bezerra proferia um discurso na frente da força de policia, que se achava na mesma frente da igreja, terminando com vivas ao Dr. Nicoláo, ao delegado capitão Torreão e ao collector Manoel Lydio Alvares dos Prazeres; pouco mais de meia hora entrou o povo do Dr. Ambrosio Machado da Cunha, e este deu vivas ao partido liberal e ao partidor conservador, e logo perguntou se cediam ou não a igreja, ao que responderam negativamente, sem que elle testemunha saiba quem dera essa resposta, apeando-se o mesmo Dr. Ambrosio dirigio-se para a porta da igreja, e nessa occasião ouvio elle testemunha dous tiros de rewolver, e em acto seguido rompeu uma descarga dada pela força do governo e para o grupo de cavalleiros que acompanhavam o dito Dr. Ambrosio.

Que dahi em diante nada mais vio, porque trancou-se na casa de Alexandre Telles; continuando os tiros, já á noite ouvio dizer que o primeiro tiro havia sido dado pelo Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, na cabeça do Barão da Escada, e que o segundo havia sido desfechado no Dr. Ambrosio pelo capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida; ainda soube que José Olavo Gomes Wanderley dera uma facada no referido Dr. Ambrosio; que no interior da igreja do Rosario se deram mortes e ferimentos, ouvindo dizer que foram mortos Pedro de Sá Cavalcante Lins, Alexandrino de tal destillador no engenho Taquary e outros, mas que não sabe quaes foram os autores dessas mortes.

Disse que ouvio dizer, geralmente, que o Dr. Nicoláo fizera tudo isto á mandado do desembargador José Felippe de Souza Leão, por lhe ter este promettido uma vara de juiz de direito.

Disse mais, que no côro da igreja tinha gente armada e que ouvio dizer que essa gente era commandada por um sobrinho do tenente-coronel Francisco José Alvares; que n'uma casa contigua á igreja estavam aquartellados José Tavares, dous filhos e mais pessoas, e ouvio dizer que fizeram fogo para o pateo da matriz, que era a mesma igreja do Rosario.

Perguntado se as pessoas que foram mortas e feridas e que faziam parte do grupo do Dr. Ambrosio, o foram pelo fogo partido da força publica e daquelles que á mesma se achavam unidos. Respondeu que sim.

Perguntado se as pessoas, que constam da denuncia e que foram denunciadas estiveram effectivamente presentes e tomaram parte na realisação dos factos criminosos de que falla a mesma denuncia. Respondeu que estavam presentes por ver o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, Ursulino da Cunha Torreão, capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, tenente José Francisco Pedroso de Carvalho, tenente Isidoro Lourenço Bezerra, José Tavares de Lima, e que os demais ouvio dizer que estiveram tambem presentes com excepção José de Abreu Pereira, sobre o qual nada lhe constou.

Perguntado se sabe ou ouvio dizer quem foram os autores da morte de dous soldados de policia José Esteves e Roque José Gonçalves e dos ferimentos graves da praça Severino Rodrigues da Silva. Respondeu que não sabe, nem ouvio dizer.

A' requerimento do Dr. promotor publico, foi perguntado se os denunciados combinaram-se e ajuntaram-se para commetter os factos criminosos, constantes da denuncia. Respondeu affirmativamente.

Perguntado se soube ou ouvio dizer que os soldados que companham a força publica, atiraram de seu motu proprio, ou por ordem de alguem. Respondeu que ouvio dizer que houve ordem do commandante, capitão Torreão e do Dr. Nicoláo; e que este recommendava que não se perdesse um só tiro.

A' requerimento do procurador da queixosa Baroneza da Escada, disse que na tarde do dia 27 de junho, quando aqui entrou o Barão da Escada e foi assassinado, não estava armado. Disse mais que sabe, por ouvir dizer, que os denunciados se combinaram para os acontecimentos do dia 27 por causa das eleições passadas, que haviam perdido, sabendo, pela mesma razão, que o tenente Manoel Lydio dissera que a acta da nova eleição se escreveria com sangue. Disse finalmente que o sobrinho do tenente-coronel Francisco José Alvares, de que elle testemunha já fallou, e que disse estar no côro, dirigindo os paisanos armados que alli estavam, chama-se Ildefonso Andante Alvares dos Prazeres, conhecido por Padre.

A' requerimento do procurador da viuva de Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá disse que sabe que dias antes do dia 27 chegou a esta cidade e regressou no dia seguinte ao da chegada um destacamento de policia, não sabendo se levou ou deixou o armamento; que na noite de 27 chegou um outro destacamento de policia, que aqui estacionou; que ouvio dizer que no dia 26 se distribuio entre paisanos armados munição de um cunhete pertencente ao destacamento.

A' requerimento do procurador do queixoso Francisco de Sá Cavalcante Lins disse que ouvio dizer que o mesmo queixoso foi ferido por um dos tiros partido do grupo da força publica.

Pelo réo Torreão foi contestada, dizendo ser inexacto ter o tenente Isidoro feito discurso em frente a força publica, porque este discurso foi feito ao lado esquerdo da igreja e para um grupo de cidadãos votantes que para lá estava; que é inexacto haver a descarga partida da força publica; sendo exacto, porém, que partio do grupo de cavalleiros que acompanharam ao Dr. Ambrosio e ao major Lins, porque elle réo vio, da qual descarga resultou a morte de dous soldados, disparando-se em seguida todo o destacamento; que é inexacto ter elle tomado parte nos factos criminosos que foram praticados, assim como que tivesse havido combinação entre elle réo e os demais, por isso que só foi alli para garantir a ordem, visto não ser interessado nas lutas politicas desta cidade, em que não tinha nem parentes nem amigos nellas envolvidos; que ainda é inexacto que a testemunha ouvisse dizer ter elle réo dado voz de fogo ao destacamento, e se assim depoz, foi pelo continuado proposito de comprometterem-n'o, e que finalmente contesta todo o depoimento da testemunha, que como as demais, faltou ao sagrado juramento que deu, no intuito de aggravar a sorte delle réo.

Pelo réo capitão Antonio de Paula (Tiburtino) foi dito, em contestação, ser inexacto ter elle réo entrado em combinação alguma para a pratica dos factos criminosos constantes do processo: que, se apresentou-se, foi unicamente no proposito de pleitear a eleição, como politico que é; e que não teve conhecimento de semelhante combinação, á qual de certo não se prestaria.

Pelo réo capitão Joaquim M. Wanderley foi dito, em contestação, que nunca teve sciencia e menos ajuste com pessoa alguma para commetter actos criminosos como os de que se trata; por isso, se tivesse sciencia de semelhante combinação, para o fim de se commetter crimes, certamente não se apresentaria.

Pelo réo Christovão Alvares foi dito, em contestação, que nenhuma combinação houve com elle réo para o conflicto do dia 27; que veio para uma passeiata e dar no dia 28 seu voto para a organisação da mesa; como tambem, e inexacto, que tivesse feito parte do conflicto, porque não atirou, nem mandou atirar.

Pelo réo Rosendo José da Silva Rosa foi dito que se surprehende que a testemunha, mesmo por ouvir dizer, jurasse que elle réo estivesse presente no conflicto, porquanto no dia 27 passou todo o dia em sua casa, onde soube dos acontecimentos, por lhe dizerem diversas pessoas que d'aqui foram, entre os quaes muitos dos feridos; que não entrou em combinação alguma, e que no dia 26 de junho foi que lhe nomearam inspector de quarteirão.

Os demais réos não contestaram, dizendo, porém, alguns que se reportavam ás contestações já feitas á outras testemunhas; e pelo curador que não contestava.

Pela testemunha foi dito que sustentava o seu depoimento, declarando, porém, que, quando no mesmo fallou em combinação, não teve em mente referir-se á todos os réos, mas sim aos chefes.

Testemunha referida

Manoel Mendes Leal, de 55 annos de idade, almocreve, casado, morador no engenho Varzea-Grande deste termo, natural da provincia do Ceará e aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delle em que poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

E sendo inquerida sobre a referencia, que a ella fez a quinta testemunha respondeu que ha muito tempo não via o réo Rosendo da Silva Rosas, e que não é exacto, que este o encontrasse no Recife e muito menos lhe tivesse pedido para conduzir cargas de armamento.

E por nada mais saber nem lhe ser perguntado deu se por findo este depoimento o qual depois de lido e achoado conforme, etc.

Interrogatorio

Ursulino da Cunha torreão, natural de Pedras de Fogo, provincia da Parahyba, residente na cidade do Recife, ha 24 annos, official do corpo de policia.

Perguntado onde estava ao tempo em que se diz aconteceram os crimes porque é accusado. Respondeu que nesta cidade e na porta da igreja do Rosario.

Perguntado se conhece as pessoas que juraram no processo e a quanto tempo. Respondeu que as conhece ha dous mezes, tempo esse em que aqui esteve, á excepção da testemunha de nome Gregorio Ferreira da Silva, que lhe é desconhecida.

Perguntado se tem algum motivo particular a que attribua a denuncia. Respondeu que não.

Perguntado se tem factos a allegar ou provas que o justifiquem ou mostrem a sua innocencia. Respondeu que a 5 de maio veio destacar nesta cidade, tendo encontrado em caminho uma força de cavallaria, composta de 15 praças mais ou menos, e que regressava para a capital, dizendo-lhe o commandante d'ella nessa occasião que sua estada aqui teve por fim garantir o Dr. Nicoláo e sua familia dos insultos e ameaças da opposição liberal-conservadora, dizendo mais, que lamentava vir elle réo para esta cidade.

Que aqui chegando na qualidade de commandante do destacamento vivia muito bem, não obstante ter sido mal recebido pela mesma opposição.

Que no dia 25 de maio apresentou-se em sua casa uma commissão do partido liberal dissidente e uma outra do partido conservador, compondo-se as duas commissões dos Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Elisiario de Moraes, do major Lins chefe do partido conservador, coronel Ferraz, tenente Trevas Marinho e outros, que elle réo não conheceu. Estas commissões tinham por fim pedir lhe que não consentisse serem corridas as pessoas desta cidade pela policia de ordem do subdelegado, o qual havia determinado, que depois das 9 horas da noite se désse busca nas referidas pessoas, por isso que estava sendo mal feito este servico, tanto assim que uma praça de policia já havia dado uma bofetada n'um cidadão, a quem fôra correr. Elle respondeu á commissão que passaria a providenciar, o que fez.

Que no dia 1.º de junho foi elle réo ao Recife afim de receber soldo do destacamento, e soube que estava nomeado 2º supplente da delegacia deste termo; regressando no dia 4, foi-lhe nesse mesmo dia remettido o titulo de nomeação pelo Dr. Nicoláo, entrando em exercicio no dia 5. Teve então de fazer diversas diligencias policiaes e prender criminosos de furto de cavallos, pelo que ficara sem munição. Durante o tempo de seu exercicio nunca violentou e perseguio a ninguem.

Anteriormente houve uma passeiata do Dr. Ambrosio e da gente que o acompanha, apesar de ter se realisado sem consentimento ou licença do subdelegado, que negou-se a dál-a, porque era costume insultar-se as autoridades e ao governo; que, na mesma noite da passeiata a patrulha foi insultada pela gente da mesma passeiata. Dias depois, seguramente no dia 22 de junho, e quando o interrogado ja estava no exercicio da delegacia, foi avisado de que sahiria uma outra passeiata, sem sua ordem e no proposito de insultal-o. Sorprendido com essa noticia e encontrando o tenente Trevas, fallou-lhe a este respeito, estranhando a prevenção, que havia contra elle, que nenhum motivo havia dado para tal; respondeu-lhe o tenente Trevas, que havia realmente prevenção, entretanto, que elle Trevas já tratara de fazel-a desapparecer. Realisou-se esta passeiata no dia 22 de junho, precedendo licença delle interrogado, e sem que houvesse novidade alguma.

No dia 25 do mesmo mez de junho foi procurado por diversos eleitores, que pediram-lhe providencias sobre o que se propalava; porquanto, constava, que o Barão da Escada, o Dr. Ambrosio e o major Lins viriam com gente armada apossar-se da igreja no intuito de não consentirem, que a parte do eleitorado governista entrasse na igreja para a formação da mesa no dia 28. Não acreditou nessa noticia, porque o Dr. Ambrosio, homem da lei, não havia de fazer semelhante cousa.

No dia 26, porém, foram á sua casa quasi todos os eleitores da parte governista, entre elles o Dr. Nicoláo, solicitando novamente providencias e dizendo que o Dr. Ambrosio entraria naquella noite com toda a sua gente armada, e que se isso se realisasse, era de temer que houvesse alguma desordem. Disseram ainda, que já estava peitado o sachristão da igreja para entregar a chave da matriz ao Dr. Ambrosio. Limitou-se elle interrogado a responder que achava conveniente procurar-se o juiz da irmandade para que providenciasse sobre a parcialidade do sachristão. Disse mais, que o juiz tomou providencias suspendendo o sachristão e nomeando um outro interinamente para servir durante o pleito eleitoral; succedendo porém, que o sachristão suspenso se ausentasse levando comsigo as chaves da igreja.

Que não havendo mais duvida sobre o que se propalava, resolveu elle interrogado a mandar guarnecer a igreja, e assim foi cumprida esta sua resolução.

Que, quando elle interrogado já estava na porta da igreja com a força, appareceu o capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, entrou pela porta da casa do sachristão, que é contigua á igreja, e, segundo crê, o fez por ordem do Dr. Nicoláo, e encaminhando-se para o oitão da igreja, abrio o ferrolho de uma das portas, e além de ficar esta porta assim aberta mandou arrancar a fechadura de uma outra porta, fechadura esta, que foi substituida por outra e depois de estar dentro da igreja abrio a porta principal da mesma; como ameaçasse chuva, e estivesse escurecendo, deixou o destacamento penetrar no interior da igreja, no proposito, porém, de no dia 28, e por occasião da formação da mesa, retirar-se; pelo que lá permaneceu até a tarde do dia 27, quando chegou o Dr. Ambrosio, o qual, tomando a frente da matriz com o seu povo, dirigio-lhe palavras desagradaveis, ameaçando-o e intimando-lhe que desoccupasse a igreja; e apeando-se dirigio-se para a porta da igreja, para a qual elle interrogado correu, afim de dissuadil-o d'aquelle proposito de tomar a igreja, por isso que dal-a-hia no dia seguinte.

Que antes de chegar a fallar com o Dr. Ambrosio houve logo uma descarga partida dos cavalleiros do grupo do Dr. Ambrosio, cahindo duas praças mortas, e que, ao depois que retirou-se, soube em caminho, que os dous tiros, que disseram haver sido dados antes da descarga, partiram um do lado do Dr. Nicoláo e outro do lado do Dr. Ambrosio.

Que depois da primeira descarga o destacamento dispersou-se, seguindo elle interrogado pelos fundos da igreja para a sua casa; e que n'esta mesma noite pelas 9 horas foi para o Recife, escapando de ser assassinado na 1.ª ponte por um grupo, que disseram ser commandado por um parente do Barão da Escada; disse ainda que quando se dirigio para o Recife foi no proposito de pedir ao Dr. chefe de policia providencias, acontecendo, porém, ter se recolhido ao quartel, do qual fôra remettido para a fortaleza do Brum, no dia 30 de junho, por ordem do presidente da provincia. Que tem sempre procedido bem nas diversas commissões de que tem sido encarregado; que nunca commetteu violencia alguma e que a fatalidade o trouxe para aqui afim de perdel-o e a sua familia. E como nada mais, etc., etc.

Interrogatorio do réo

Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, natural desta cidade, residente na mesma ha 2 annos, pensionista do estado:

Perguntado onde estava ao tempo em que se diz ter acontecido o crime. Respondeu que no pateo da igreja do Rosario.

Perguntado se conhece as testemunhas que juraram no processo e a quanto tempo. Respondeu que conhece, e algumas dellas desde meninos.

Perguntado se tem algum motivo particular a que attribua a denuncia. Respondeu que não.

Perguntado se tem factos a allegar ou provar, que o justifiquem ou mostrem sua innocencia. Respondeu que no dia 24 de junho do corrente anno, indo para a rua dos Curraes, nesta cidade, encontrou-se com o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, juiz municipal, tenente-coronel Francisco José Alvares, major Joaquim Cesar Pessoa da Cunha, e pelo Dr. Nicoláo foi convidado para ir á casa do mesmo, e chegando a aquella casa, disse-lhe o Dr. Nicoláo que tinha um particular, e conduzio á elle interrogado para o interior da sua casa.

Disse-lhe o mesmo doutor que tinha desconfiança de que o interrogado não o ajudasse no pleito eleitoral, visto como constava-lhe que o interrogado havia sido peitado pelo Dr. Ambrosio; ao que respondeu o interrogado que nenhuma conversação neste sentido tinha se dado entre elle e o dito Dr. Ambrosio, porquanto a unica conversa havida teve por fim um convite que lhe fizera o Dr. Ambrosio para passar com elle o dia de S. João.

Que nenhum ajuste houve entre elle interrogado e os indiciados para pôr em pratica o conflicto que deu-se no dia 27 de junho; por isso que, se tivesse sciencia, teria se retirado, e que seu irmão muito o aconselhou para retirar-se do pleito eleitoral.

Disse mais que á vista do conselho de seu irmão, foi entender-se com o Dr. Nicoláo no dia 26 de junho, e declarou-lhe que se retirava das eleições; que alli encontrou muitas pessoas, e que Dr. Nicoláo assim como ellas fizeram-lhe ver que nada haveria. Então, elle interrogado dirigio-se para a matriz, com algumas pessoas que se achavam em casa do Dr. Nicoláo e alli permaneceram até a manhã seguinte.

Pelas 11 horas do dia 27, estando elle interrogado em sua casa, mandou-lhe o Dr. Nicoláo um cavallo afim de que elle interrogado fosse fallar-lhe. Chegando na casa do mesmo Dr., não o encontrou, e ahi soube que tinha ido levar a familia para o engenho Pombal.

Pelas 4 horas da tarde voltou o Dr. Nicoláo e disse que elle interrogado estava com medo.

Disse mais que logo retirou-se elle interrogado para o pateo da igreja, onde se achavam diversas pessoas com as quaes conversou sobre negocios relativos ás eleições. Nessa occasião chegou um individuo dando a noticia de que vinha a gente do Dr. Ambrosio na cadeia de Pedras, á vista do que o delegado Ursulino Torreão mandou collocar uma sentinella na rua do Genipapo, sem que combinação alguma houvesse com elle interrogado.

Pelas 5 horas da tarde mais ou menos veio a sentinella communicar, que se approximava a força do Dr. Ambrosio, e então elle interrogado, que se achava no pateo da igreja reconcentrou-se na calçada da mesma igreja onde estavam o tenente-coronel Francisco José Alvares e outras pessoas.

Disse mais que nessa occasião ouvio o dito tenente-coronel e outras pessoas dizerem que não dirigissem nenhuma indirecta á gente do Dr. Ambrosio, que já vinha no becco da igreja do Rosario. Que chegando o Dr. Ambrosio na frente da igreja apeara-se e dirigio-se ao delegado Torreão, perguntando-lhe qual o motivo porque havia collocado alli a força de policia: respondeu-lhe dito Torreão que a força alli se achava postada em razão de haver o mesmo Dr. Ambrosio peitado o sachristão da igreja do Rosario de nome Elesbão, para entregar-lhe a chave da mesma igreja logo que elle Dr. chegasse com a sua gente.

Houve altercação entre o mesmo Dr. e o delegado, dizendo aquelle que desoccupassem a igreja, por isso que queriam entrar; e pretendendo o dito Dr. entrar já força foi obstado pelo capitão delegado de policia Torreão. Nesse mesmo momento ouve-se um tiro.

Disse que a gente do Sr. Dr. Ambrosio que vinha a cavallo estava armada de rewolver, pistolas e clavinotes, e que a gente a pé vinha tambem armada de clavinas umas e outras de fouces; que a primeira descarga que houve partio da gente do Dr. Ambrosio para a força publica, que desamparou o seu posto.

Disse mais que parte da gente a pé e do grupo do mesmo Dr. Ambrosio, que achava-se mais proxima da calçada tambem fizera fogo; nesta occasião tendo elle interrogado si do ferido, como consta do corpo de delicto, retirou-se sem que mais nada visse do que se passou.

Que constou-lhe terem sido mortos dous soldados da policia e alguns paisanos e que foram outros feridos todos pela gente do Dr. Ambrosio.

Que havia mais um grupo capitaneado pelo Sr. João de Sá Cavalcante Lins, conhecido por Joca Lins, que sahio pelo pateo da matriz á matar a gente governista, que encontrava refugiada em alguns lugares: que foram mortos Agostinho Ferreira, João Alves dos Prazeres, e feridos Justino Alves Bezerra, Vicente Ferreira Lustosa, Antonio de Barros, José Antonio, Francisco Antonio dos Santos e tenente Christovão Alvares dos Prazeres, e que isto sabe por ouvir dizer por diversas pessoas.

Disse que as testemunhas que juraram no processo nos topicos em que fallam delle interrogado não juram de sciencia propria, e sim todas por ouvir dizer de outros individuos. E que finalmente todas as testemunhas que depozeram são suas inimigas politicas.

A' requerimento do procurador da queixosa Baroneza da Escada foi pedido que se declarasse neste auto, que o réo por occasião de declinar os nomes das pessoas mortas e feridas por João de Sá Cavalcante Lins e seu grupo, tirou do bolso um papel no qual estavam escriptos os mesmos nomes. E como nada mais respondeu e nem lhe foi perguntado, etc., etc.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Santos* e pelo navio *Flor do Jardim* vieram para nossa praça: amendoas, 1 barrica; azeite de oliveira, 20 barris; batatas, 250 gigos e 210 caixas; cebolas, 200 ditas; cevada, 1 sacco; chocolate, 1 caixa; cidra, 3 gigas; conservas, 3 caixas; erva-doce, 1 barrica; genebra, 40 caixas; maçãas, 35 ditas; manteiga, 243 ditas, 540 barris, e 911 meios; peixe, 20 barris; sal, 51,200 litros; sardinhas, 10 barris; toucinho, 35 ditos; vinagre, 1 pipa; vinho, 30 ditas, meia dita, 35 barris, e 15 caixas.

Academia Litteraria—Ante-hontem funccionou esta sociedade, no predio n. 3 da rua do Imperador, com assistencia de 38 socios. Lida e approvada a acta da segunda sessão extraordinaria, o Sr. presidente procedeu á leitura do seu relatorio, convidando depois o Sr. Pedro Moscoso a tomar a presidencia, empossando-se em seguida a nova directoria, fallando, em agradecimento á seus cargos: o Sr. Pedro Moscoso, D. Ambrozina de Magalhães, S. Baptista, A. Menezes, A. Gonçalves, F. Phaelante, J. Miranda e E. Bittencourt.

Teve lugar em seguida a sessão ordinaria.

Depois de approvada a acta e lido o expediente, entrou-se na primeira parte da ordem do dia—Jury Lycurgo.

Contra fallou o Sr. P. Moscoso, á favor fallara n os Srs. Vicente Neiva, Agapito, João Elysio, e João Barros, sendo o réo absolvido.

Passando-se á ordem do dia, entraram em discussão as théses—*Se o ensino deve ser livre ou obrigatorio*, fallando os Srs. A. Rego, J. Bandeira, e F. Phaelante: *Revolução franceza, suas causas e effeitos*, fallando os Srs. J. Bandeira e Camara Lima.

Depois do que levantou se a sessão, marcando-se para ordem do dia da proxima sessão, a seguinte: Jury *Gregorio VII*, sendo promotor o Sr. G. Telles, e advogado A. Menezes, e a thése: *Se o duello é licito*, que tem de ser discutida pelo Sr. Silva Rego.

Sociedade Recreativa Juventude — Essa sociedade solemnisou ante-hontem o primeiro anniversario de sua bibliotheca. Muitos oradores discursaram, e bastante concorrida foi a sessão.

Obras publicas provinciaes—Ha muito tempo acha-se deslocada uma das lages que formam o passeio em frente ao Gymnasio, no angulo nordeste deste edificio, de modo á deixar aberto um buraco, em que já algumas pessoas teem mettido o pé e cahido.

Mais de uma vez temos solicitado a attenção do Sr. engenheiro das obras publicas provinciaes para esse facto; mas tem sido sempre em vão que o temos feito.

Repetimos ainda uma vez o mesmo pedido, fiados no antigo adagio—*agua mole em pedra dura tanto bate até que fura.*

Club Abolicionista — O presidente da commissão de Fernandes Vieira, Soledade e Capunga, achando-se impossibilitado de continuar em exercicio do cargo, por motivo de molestia, nomeou, por acto de 20 do corrente, para substituil-o interinamente o Sr. Dr. Francisco Baptista Vieira.

Caes de Santo Amaro.—Mais de uma vez temos chamado, sem o menor proveito, a attenção do Sr. engenheiro, encarregado das obras geraes nesta provincia e do melhoramento do porto, para o estado em que se acha o caes de Santo Amaro em prolongamento do da rua da Aurora, e até para elle já solicitámos, ha mezes, os cuidados da administração da provincia, que não sabemos se tomou alguma providencia.

Dissemos então que nesse caes tinham se desmoronado dous pequenos lanços, e que, nas grandes marés de *sizygias*, as aguas invadem o leito da rua, augmentando cada vez mais o rombo, e ameaçando o transito por alli.

Agora cumpre-nos dizer que esse estado tem peiorado consideravelmente; que as marés grandes já invadem o leito da rua em grande extensão; e que as excavações por ellas causadas são taes que, por pouco mais que continuem, impossibilitarão o transito de vehiculos e até o de peões!

Novamente, pois, chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia para aquelle ponto, e pedimos-lhe que, verificando o facto com os seus proprios olhos, ordene ao referido engenheiro que orce a obra precisa, para que S. Exc. possa solicitar do governo imperial a verba para a despeza, caso não haja, no credito attribuido á repartição por onde deve correr tal despeza, verba pela qual possa ella ser feita.

Essa medida, é tanto mais necessaria, quanto do mal apontado pode resultar damno sério para os predios fronteiros ao caes arruinado, e tanto mais urgente, quanto quaesquer delongas darão azo ao crescimento do mal, e portanto á maior despeza.

Serinhãem. — Dessa villa nos remettem a seguinte noticia:

« Densas e torrenciaes chuvas cahiram nesta villa, nos dias 1, 2, 3, 4, 5 e 6, produzindo consideraveis estragos nos edificios e casas particulares e nos terrenos proximos ao rio.

« A torre e parte do frontespicio do convento de S. Francisco, desmoronou-se completamente até a base, arruinando em sua quéda a igreja, que faz parte do mesmo convento, e sepultando em suas ruinas diversos animaes que pastavam proximo.

« E' digno de admiração o material com que foi levantado este importante edificio, construido no seculo XVII.

« Toda a construcção compõe-se de fortissimas pedras, de tamanho descommunal, que só a constancia e paciencia dos nossos antepassados poderam conduzir áquellas alturas.

« Consta que alguns agricultores vão se reunir, afim de fazerem uma bolsa para a reconstrucção do mesmo edificio.

« Diversas casas cahiram e outras soffreram grandes estragos.

« O rio Serinhãem subio á uma altura despropositai, inundando os terrenos visinhos, causando inumeros prejuizos.

« Os riachos e ribeiros ficaram de nado, as pontes desappareceram, os caminhos tornaram-se intransitaveis, tudo era agua.

« Dos lugares mais imminentes da villa descortinava-se, por qualquer lado que se olhasse, um immenso mar, capaz de ser navegado.

« Felizmente, porém, não tivemos nenhuma victima á lamentar.

« E' digno da maior providencia o máo estado em que estão as subidas para a villa, e as estradas principaes por onde se transita diariamente, tudo devido á incuria dos proprietarios que só cuidam dos interesses particulares, pouco se importando com o bem publico. A não tomar se medidas urgentes, em breve torna se inteiramente impossivel o transito publico. »

Caruarú. — Escrevem-nos em 16 do corrente:

« Hontem, á meia noite, foi arrombada a casa do negociante de fazendas Antonio Alves de Oliveira, estabelecido na rua do Commercio, nesta cidade. Os ladrões abriram a porta da frente, por meio de uma chave falsa, ou outro qualquer instrumento proprio para tal fim; vencido o primeiro obstaculo, dirigiram-se á uma gaveta, e, por meio de um formão, cortaram a madeira, que prendia a lingueta da fechadura e abriram, conduzindo a quantia de 3:600$, pouco mais ou menos, em notas, e uns 60$ em prata.

« Uma escrava, que dormia na sala de detraz da casa do estabelecimento, observou que havia gente dentro da loja, sahio pelo lado de detraz, para chamar o senhor, que morava junto, e neste entretanto, os ladrões evadiram-se pelo lado do quintal, saltando o muro, e conduzindo a sua presa.

« A autoridade policial, e promotor publico, procederam ao competente corpo de delicto, e proseguem nas diligencias recommendadas pela lei.

« O inverno aqui vai continuando, ainda um pouco forte, tanto que o rio Ipojuca desceu com bastante agua, cuja enchente foi a maior que tivemos este anno, o que indica que as chuvas attingiram á grande distancia.

« Estas chuvas são de alguma fórma prejudiciaes; por que offendem aos algodões, e aos legumes, que se conservam nos roçados, os quaes, sem duvida, hão de soffrer.

« As feiras aqui teem sido abundantes de generos, sendo os preços muito resumidos.

« Não ha duvida que estamos desfructando completa abundancia. »

Retrato. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« Acha-se exposto, na vitrina da livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, um estudo á lapis, mimoso trabalho do talentoso artista, o Sr. Benvenuto Corrêa Cabral.

« E' uma copia do quadro do eminente artista P. Kramer, *O elogio*, quadro á todos os respeitos admiravel e obra prima da arte.

« O modesto, mas insigne artista, o Sr. Benvenuto, soube traduzir fielmente todo o vigor e expressão daquelle quadro, não havendo lugar a notar-se-lhe o menor defeito.

« Recommendamos ao publico desta cidade este primor, e ao mesmo tempo felicitamos ao sympathico Benvenuto por seu triumpho. »

Espirito Santo.—Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahyba e amanhã ao nosso.

Isolamento da Terra no espaço e provas de sua rotação diurna. A grande difficuldade que ainda hoje encontram certos espiritos em admittirem que a *Terra* se acha suspensa no espaço como um balão e completamente isolada e sem nenhum ponto de apoio, provém da falsa noção que elles tem da gravidade, que, como é sabido, é essa força que faz com que todos os corpos caiam para o sólo terraqueo.

A historia da antiga astronomia revela, com effeito, que os primeiros observadores que começaram á aperceber se da realidade desse isolamento, sentiam-se tomados de anciedade por não saberem explicar *o como* nem *o porque* o globo pesadissimo em que vivemos mantinha-se assim isolado no espaço sem *cahir*, como tinha lugar para os corpos existentes na superficie da *Terra*.

Para tirar-se dessa difficuldade, ou porque a sua ignorancia fosse ainda maior, os primeiros Chaldeos suposeram a *Terra* escavada, semelhando um navio, e assim concebiam-n'a á nadar nos abysmos do ar; os Gregos antigos imaginaram-n'a sotoposta á grandes pilastras; e os Egypcios creram-n'a repousada sobre o dorso de quatro elephantes, que descançavam em uma grande tartaruga, que nadava no mar.... Alguns antigos ainda imaginaram que a *Terra* estava suspensa por grandes gonzos ou eixos existentes nos pólos, e outros creram mesmo que ella se prolongava indefinidamente sob seus respectivos pés.

Todos esses systemas eram filhos, como fica dito, da falsa noção da gravidade, que, não se sabia, e cumpre desde já fixar, é apenas *um effeito produzido pela atracção de um centro*, sendo que todos os objectos existentes em torno do globo terrestre tendem para esse centro, bem como para elle convergem todas as verticaes á superficie da *Terra;* de sorte que o nosso globo atrahe tudo como se fôra um iman.

E', pois, um receio pueril, um contrasenso, acreditar que a *Terra* pode *cahir*, tanto mais quanto não se diz, nem se pode comprehender, como e para onde *cahirá* ella.

Demais, se imaginarmos que, em torno da *Terra*, muitos homens de pé teem prumos nas mãos, e se praticamente traçarmos uma figura representativa disso, facilmente nos aperceberemos de que todos os fios desses prumos convergirão para o *centro* da *Terra*, e forçosamente concluiremos que este centro é a parte *inferior*, e que a parte *superior* é aquella em que temos as cabeças, isto é, todo o espaço.

Isto quer dizer que, sendo a *Terra* isolada no espaço, não ha *alto* nem *baixo* no universo; sendo entretanto certo que, se somente existisse a *Terra* no universo, permaneceria ella eternamente no ponto em que foi collocada, sem poder deslocar-se de modo algum.

Passando ao movimento de rotação da *Terra*, um facto salta logo aos olhos: é que todos os astros gyram em torno do nosso planeta em 24 horas.

Para explicar esse facto só se offerecem duas hypotheses: todos os astros gyram realmente em torno da *Terra* em 24 horas de leste para oeste; ou a *Terra* gyra em torno de um eixo, que passa pelo seu centro, no mesmo lapso de tempo, de oeste para leste.

A primeira hypothese é absurda, como vamos ver.

Sendo a *Lua* o astro mais vizinho da *Terra*, e achando-se á 96.000 leguas; para que podesse ella percorrer, em torno da *Terra*, em 24 horas, a circumferencia descripta com aquelle raio, ou do diametro de 192.000 leguas, fora mister que corresse com a velocidade de 25.112 leguas por hora, ou de mais de 400 leguas por minuto, ou de 28 kilometros por segundo!

Isto, porem, nada seria em confronto com o que seria myster que occorresse em relação ao *Sol*, que, distando da *Terra* 37 milhões de leguas, teria de percorrer, no intervallo de 24 horas, uma circumferencia de 232 milhões de leguas em torno do nosso globo, sendo necessario portanto que voasse por hora 9.680:000 leguas, ou 161:300 leguas por minuto, ou 9:000 kilometros por segundo!

A inverosemelhança logica de semelhante hypothese, bem como sua impossibilidade mechanica, resulta destes dados: o diametro do *Sol* é 108 vezes maior que o da *Terra*, e o seu volume 1.300:000 vezes maior do que o do nosso globo.

E, passando do *Sol* aos planetas, ainda menos concebivel seria a sua velocidade, porquanto, sendo *Saturno*, ultimo planeta conhecido dos antigos, afastado de nós 9 e 1/2 vezes a distancia da *Terra* ao *Sol* seria elle obrigado, para dar volta em torno da *Terra* em 24 horas, á percorrer uma circumferencia de 2 milhões de leguas, queimando o espaço com uma velocidade de mais de 20:000 leguas por segundo!

Quanto á *Neptuno*, que é o nosso planeta exterior, teria elle de percorrer, na mesma hypothese, 7 milhares de leguas em 24 horas, e pois teria de fender o espaço com a estupenda velocidade de 292 milhões de leguas por hora!

E o que dizer das estrellas, a mais proxima das quaes dista da *Terra* 226:400 vezes mais que o *Sol*, achando-se á 8 trilhões e 600 milhares de leguas? Seria de 54 trilhões de leguas a distancia que teria de vencer em 24 horas; o que daria para velocidade 2.250 milhares de leguas por hora, ou 37.560 milhões de leguas por minutos, ou ainda *625 milhões de leguas por segundo!...*

Se é essa a incomprehensivel velocidade que fôra mister admittir para a estrella mais proxima de nós na hypothese apontada, imagine-se o que seria a velocidade das outras mais remotas, sabendo-se, como se sabe, que ha estrellas espalhadas por todo céo e que este não tem limites!!

O que é, pois, mais rasoavel: admittir que todo o universo gira em torno da *Terra*, executando um trabalho incomprehensivel? ou crer que a *Terra*, animada de um movimento de rotação sobre si mesma, nos produz aquelle effeito de perspectiva?

Logo que se reflecte na extensão infinita dos céos, povoados de milhões e milhões de astros, situados nas mais prodigiosas distancias; logo que se compara essas distancias e os volumes enormes desses corpos com a pequenhez da *Terra*, grão de areia perdido no espaço; não se póde admittir que todo o universo gyra em torno da *Terra*, não se póde deixar de convir que essa hypothese é absurda, tanto mais quanto cumpre attender a que: os planetas estão á distancas variadas e teem movimentos proprios, independentes e differentes uns dos outros; muitos cometas existem e são distinctos dos demais astros; e esses astros não teem ligações entre si, e são muitos milhões de vezes maiores do que a *Terra*.

A conclusão que se tira, por tanto, de tudo isso, é que ha realmente impossibilidade mechanica na rotação dos astros em torno da *Terra*, e que evita-se completamente os absurdos decorrentes de semelhante hypothese admittindo-se pura e simplesmente que a *Terra* gyra, em 24 horas, em torno de si mesma, de oeste para leste, movimento tanto mais plausivel quanto importa apenas, para qualquer ponto do seu equador, n'um deslocamento de 10.000 leguas em 24 horas, o que dá para velocidade equatorial 465 metros por hora, velocidade que decresse para os pólos.

Demais, porque não tirar argumentos da analogia? O que são os outros planetas, *Mercurio, Venus, Marte, Jupiter, Saturno, Urano* e *Neptuno*, senão terras analogas á nossa, animadas de movimentos de rotação sobre si mesmas? E, se assim é, como nol-o revelou o telescopio perscrutando as profundezas dos céos; se o proprio *Sol* gyra sobre um eixo proprio, executando sua rotação em 25 dos nossos dias; se *Venus* e *Marte* rodam em torno dos respectivos eixos em 24 horas; se *Jupiter* faz identica rotação em 10 horas, etc., etc.; se taes movimentos são rigorosamente determinados pelas leis da mechanica celeste; porque excluir a *Terra* da coparticipação desse movimento, que por assim dizer faz parte das manifestações da vida do universo?

Tudo, pois, concorre para demonstrar a rotação da *Terra* em torno de si mesma; e, se não basta o que fica dito, ainda vem em apoio dessa hypothese os phenomenos diversos filhos da observação directa, juntando provas materiaes irrecusaveis.

E' assim que, dizendo a theoria que, se a *Terra* gyra em torno de um eixo que passa pelos pólos, esse movimento deve originar uma certa força centrifuga, que deve ser maxima no equador e nulla nos pólos, e deve ser tanto maior quanto mais afastado for o objecto á que se applica do eixo da rotação; é assim, dizemos, que revelando isso a theoria, os factos o confirmam, pois que está perfeitamente verificado que a *Terra* é achatada nos pólos e tumescida no equador, e tem-se observado que a acção da gravidade é menor no equador e augmenta para os pólos, sendo que os objectos perdem no equador 1/289 do seu peso por causa da força centrifuga.

E esses factos são confirmados pelas oscillações do pendulo, que, no caso de 1 metro de comprimento, fazendo 86.242 oscillações, no vacuo, nos pólos, fazem apenas no equador, nas mesmas condições, 86.017 oscillações em 24 horas de tempo.

E são taes factos ainda confirmados pela queda dos corpos, por quanto, ao passo que nos pólos a velocidade dessa queda no primeiro segundo é de 4m,92, no equador essa velocidade é apenas de 4m,89, provindo essa differença de 3 centimetros não só da fórma da *Terra*, mas tambem da força centrifuga.

A physica do globo, bem como todas as sciencias que se prendem á cosmographia, fornecem tambem contingentes da provas á theoria do movimento da *Terra* em torno de si mesma, e a propria forma do espheroide terrestre mostra que este planeta foi em seu começo uma massa fluida animada de uma certa velocidade de rotação, pois que tal foi a conclusão á que chegaram os geologos em suas pesquizas especiaes e manifestamente baseadas na propria natureza.

Assim, pois, e em conclusão, *tudo, tudo*, até mesmo as correntes atmosphericas e oceanicas as correntes polares e os ventos alisados, *tudo* prova que não são os astros que gyram, em 24 horas, de leste para oeste, em torno da *Terra*, mas sim e esta que gyra, nesse tempo, de oeste para leste, em torno de um eixo que passa pelo seu centro, movimento de que, como já dissemos e é sabido, resulta o dia e a noite.

Invento dos inventos.— *Viver sem comer.*—O ultimo telegramma que lemos no *Standart*, a proposito do Dr. Tanner, dá conta do estado de abatimento em que elle se encontra.

Os medicos, que nem um instante o desamparam assim como muitos curiosos, que não se apartam delle, estão convencidos de que não toma nenhuma especie de alimento.

Observa-se nelle o phenomeno de que, apesar de terem já passado trinta e quatro dias sem comer, o seu peso augmenta diariamente desde terça-feira (27.)

Os medicos explicam este phenomeno pela absorpção da agua que tem bebido durante todo o mez e pelo effeito natural do estado constante de humildade em que se encontra interiormente.

Por conselho do facultativo toma banhos de alcool, que o reanimam muito. A' esse processo e á composição mineral que contém a agua que bebe, se attribue o ter podido resistir tantos dias sem comer.

Os medicos dão-lhe de conselho que desista da sua empresa, porque se, como é para receiar, chegasse a cahir doente, julgam impossivel salval-o, em vista do estado de abatimento physico em que se encontra.

O Dr. Tanner, não obstante, está decidido a resistir os quarenta dias de jejum; diz que o abatimanto e a fraqueza que actualmente tem os sentio logo nos primeiros dias da sua experiencia e que por tanto não se assusta por isso.

Os medicos, apesar das objecções do doutor, decidiram, na sua ultima consulta, não lhe permittir que continue, e tentam induzil-o á que tome algum alimento.

A questão está em saber se levará a sua teimosia, ou o seu amor á experiencia, até ao extremo de se deixar morrer de fome.

Este assumpto continúa despertando o mais vivo interesse, não só nos Estados-Unidos e em Inglaterra, como em todo o mundo.

A imprensa de todos os paizes publica noticias diarias do Dr. Tanner, que por agora é o homem da moda.

A presidencia dos Estados-Unidos.—O candidato á presidencia da republica dos Estados-Unidos, escolhido pela convenção republicana de Chicago, em junho, James Abraham Garfield, nasceu em novembro de 1831, e conta portanto 49 annos. Foi carpinteiro e depois postilhão. Mais tarde seguio os seus estudos no *Hiram Eclectic Institute*, do qual foi presidente em 1858, e, ao rebentar a guerra, offereceu os seus serviços ao estado natal, e foi para o campo á frente do 41º regimento de voluntarios do Ohio. Terminada a guerra, dedicou-se á politica. E' um homem intelligente, probo e sagaz estadista.

A viagem aerea.—Um periodico de Paris recebeu o seguinte telegramma de Mr. Flamarion:

« Reims, 28 de julho, ás 10 horas e 40 minutos da noite.—Maravilhosa viagem nocturna. O nascer do sol foi sublime. Atravessamos correntes variadas; uma dellas levava-nos para Paris ás tres da manhã. Depois, um vendaval, procedente das Ardennes, impellio-nos para Marmouville (Harne). Entrada triumphal em Reims. Esta tarde continuaremos a nossa viagem, se fôr possivel.—*Camillo Flamarion.* »

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Ponte Velha n. 1, de moveis, tapetes, espelhos, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 11, de armação, generos e utensilios de deposito.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, no largo da alfandega, de maçãs.

Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Gervasio Pires n. 59, de moveis, tapetes, espelhos, crystaes, louça, obras de prata, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de moveis, vidros, louça etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 19, 2º andar, de moveis, louça e crystaes.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, armazem alfandegado Visconde do Livramento, do resto do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Margarida Maxima de Azevedo Rodrigues; ás 8 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de Joaquim Lopes de Almeida.

—*Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, pela alma de José Francisco Leite; ás 8 horas, na igreja da Boa-Hora e de S. Bento, pela alma do bacharel Domingos Soriano Fernandes Soares.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de Francisco da Silva Rego.

— *Sexta-feira*: ás 8 e meia, na sé de Olin-

ILEGÍVEL

da, pela alma de D. Minervina Montenegro Alves da Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do norte	amanhã
City of Pará	de New-York	amanhã
Neva	da Europa	a 26
Glensannox	de New-York	a 26
Alice	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 29
Alagoas	da Bahia	a 30
Pará	do norte	a 4 de setb.
Niger	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7

Loteria da provincia.—Amanhã, 25 do corrente, se extrahirá a loteria 58.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 de agosto:

Existiam presos 331, entraram 3, sahiram 5, existem 329, a saber: nacionaes 281, mulheres 9, estrangeiros 15, escravos 24.—Total 329.

Arraçoados 282, sendo:—Bons 267, doentes 15.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 11 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

Circular, de 10 do corrente, do Exm. Dr. presidente da provincia, recommendando o fornecimento de copias de documentos que forem solicitadas pelos agentes auxiliares do director do archivo publico.—Cumpra se e registre se o aviso.

De 14 do corrente, da junta dos corretores desta praça remettendo o boletim das cotações officiaes de 9 á 14.—Para o archivo.

De 13, da mesma junta, remettendo a nota das transacções, feitas pelos corretores no mez de julho.—Archive-se.

De 16, da mesma junta, communicando que aceitou a nota do corretor Motta, sobre transferencia de 20 acções da companhia de seguros Indemnisadora desta provincia; porém, que não cotou por não ter sido esta venda effectuada por intermedio da Bolça, e por declarar o corretor que os estatutos da dita companhia dispõem que as propostas devem ser abertas em reunião da assembléa geral.—Vista ao Dr. fiscal.

De 22 de julho, do Dr. inspector do thesouro provincial, offerecendo um exemplar e annexo do relatorio, que em 31 de janeiro ultimo, apresentara á presidencia da provincia.—Accuse-se agradecendo e archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Maia Pacheco & C., dito de Alfredo Henrique Garcia, dito de F. P. Gomes, e copiador de Carvalho & C.

Despachos

Petições:

De Anacleto da Silva Ramos e Antonio Fernandes de Amorim, para que seja archivado o contrato de sociedade que celebraram sob a firma Ramos & Amorim.—Archive-se na forma da lei.

De José Antonio da Veiga Pessoa por João Pereira de Lima, solicitando o registro da nomeação que tambem por elle passaram.—Junte procuração, como prescreve o art. 14 do reg. n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Manoel José Soares e Maximiano da Silva para que seja archivado o contrato de sociedade commercial que celebraram sob a firma Manoel Soares & C.—Archive-se.

De José da Silva Boa-Vista, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu excaixeiro João Manoel do Nascimento.—Como pede.

De José Ferreira da Silva Brandão, para que se registre a nomeação que apresenta e se faça nota na de José Affonso dos Reis, que elle é caixeiro do estabelecimento n. 7 e não do de n. 30.—Como pede.

De Antonio José Dantas, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Felicio José Vaz de Oliveira e Antonio Marquez da Fonceca para que se archive o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Oliveira & Fonceca.—Seja archivado.

De Carneiro da Cunha & C., idem, quanto ao contrato que sob dita firma celebraram Manoel Carneiro da Cunha e Pedro Arão de Lyra.—Archive-se.

De Francisco Antonio de Brito e Francisco Faustino de Brito, sob a firma de Francisco Antonio de Brito & Filho, para que se archive a alteração de seu contrato social.—Seja archivado.

De João Nunes Leite, de 23 annos de idade, natural de Portugal, domiciliado na cidade de Maceió, commerciando á grosso e a retalho em generos de estiva, solicitando carta de matricula de commerciante. Attestam o credito e capacidade legal do impetrante o inspector da alfandega daquella cidade e os commerciantes João de Almeida Monteiro e Rodrigo Antonio Brasil Maceió.—Passe-se carta.

De João Martins Ferreira, de idade de 27 annos, tambem natural de Portugal e domiciliado na cidade de Maceió, commerciando á grosso e á retalho em generos de estiva, igualmente impetrando matricula, e offerecendo em abono de seu credito commercial attestados do inspector da alfandega da mesma cidade, e dos commerciantes João de Almeida Monteiro e Jacintho José Nunes Leite.—Como requer.

De Moreira & Irmão, solicitando o theor de nomeação de seu caixeiro.—Na forma pedida.

Alcançaram o despacho—satisfeito o parecer fiscal, registre-se—as seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros: de Medeiros Figueiredo & C., João Walfredo de Medeiros e Manoel Cardoso Ayres.

Cada uma das seguintes petições alcançou o despacho:—Deferida—solicitando registro de nomeações de caixeiros de Soares de Amaral Irmãos, José Azevedo de Andrade, Ramos & Irmãos, José Duarte de Almeida, Paes Barreto & Braga, Francisco Antonio de Brito & Filho, José Antonio de Souza, Antonio José Pôças, Gomes & Silva, José Joaquim Rodrigues Braz, João Ferreira Loureiro, Benjamim de Paula Cavalcante, Carvalho & C., João Manoel de França, Mathias Gomes Fernandes & C., José Nogueira de Souza, Fructuoso Gonçalves Ferreira, Antonio Pinheiro da Silva, Agostinho Ribeiro da Silva, Lopes & C., Lopes & C., Carneiro da Cunha & C.; e igualmente baixa nos registros ns. 7,331 e 7,828 de Manoel Lourenço Pedrosa, A. de Oliveira & C., Antonio Elisiario da Silva Camões, Antonio José Leite Bastos, Moura & Filho, Gaspar José de Mello, Manoel Ribeiro Gomes, Joaquim Barbosa de Oliveira, Antonio José Moreira Gomes.

Ao meio dia o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, nada ficando a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Para curar Erysipela e evitar o seu **reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mudança

O Dr. J. Bandeira de Mello Filho, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 12, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Vigario Capitular de Olinda podia nomear examinadores para o ultimo concurso parochial?

Após o que já temos demonstrado neste sentido parecerá talvez inutil insistirmos ainda no mesmo.

Como, porém, a resposta negativa seja o grande entrave que calculadamente se ha opposto á validade do referido concurso, nunca será demasiado esclarecer a affirmativa, e eis porque reservamo-nos formular, de modo especial, o quesito acima indicado.

Lembrar-se-hão os leitores que, no nosso segundo escripto, tratando da faculdade de nomear examinadores pro-synodaes, puzemos em duvida que tal faculdade fosse de facto conferida á todos os bispos do Brasil, e affirmamos ser ella desconhecida nesta diocese.

Tanto de uma como de outra cousa justificámo-nos pelas razões alli insertas.

Entretanto podendo succeder que essa faculdade costume ser dada fóra das decennaes, que vimos; e nos merecendo por outra parte todo o credito e veneração as autoridades que dizem ser do estylo da curia romana conceder dita faculdade aos nossos bispos, logo que são confirmados; para que se não supponha que fazemos cabedal da circumstancia de nunca haver esta diocese recebido a mencionada autorisação, abrimos de mão á esta hypothese, e admittimos a contraria.

Sim; aceitamos a affirmação do illustrado senador Candido Mendes de Almeida, tão certo estamos de que ella nada enfraquecerá as conclusões, que ficaram assentadas em nossos artigos precedentes.

Dizem que a faculdade de nomear pro synodaes é concedida apenas por tres annos.

D'aqui resulta portanto que, findo esse praso, deverão os bispos ou solicitar da Santa Sé nova faculdade, ou abster-se de proceder á collações parochiaes, já que não ha examinadores synodaes; mas ninguem ignora tambem que em Olinda jámais se observou qualquer destas condições. Porquanto, no archivo da camara ecclesiastica se deparam innumeros autos de continuas collações parochiaes, ao passo que a praxe seguida na diocese não assignala um só facto de se haver de novo impetrado aquella faculdade.

As razões que produzimos, comprovando o seu desconhecimento entre nós, e principalmente o dito de uma autoridade sob todos os titulos respeitavel, que adiante citaremos, são valentes provas desta verdade.

E' quanto nos basta para permanecer firme e inabalavel a conclusão de nosso ultimo artigo, a saber, que em Olinda as collações parochiae podem ser feitas sem concurso algum.

Com effeito; para sustentar esta conclusão, é cousa de todo indifferente que já tenha ou não existido aqui a faculdade de nomear prosynodaes; porquanto desde que se prova o facto de provimentos parochiaes, feitos sem ella, e que a Santa Sé tem disto conhecimento, provado está que, se ella não reclama, é necessariamente porque, conhecendo ella como conhece a interpretação de Gregorio XIII, entende com o seu silencio ou deixar a collação dos beneficios parochiaes á prudente discripção dos Ordinarios, por isto que á diocese se não applica a lei tridentina, ou então conceder a primitiva faculdade.

E' o que em circumstancias taes nos manda inferir a regra 43 do Direito, in 6: «*Qui tacet, consentire videtur.*»

Em qualquer das alternativas porém dá-se a necessaria connivencia legal e juridica da parte da Santa Sé, afim de que possa o Ordinario proceder válida e licitamente, quer conferindo os beneficios parochiaes independente de concurso, quer nomeando examinadores do mesmo, a não querer omittil-o.

D'onde vê se clara que, mesmo admittida a existencia da faculdade em questão, o Padroeiro e o Collador ficam plenamente justificados das muitas collações parochiaes havidas sem concurso.

E para prova de que não é uma inducção arbitraria que pretendemos estabelecer, saiba-se que n'outras dioceses, tambem onde aliás fôra recebida a mencionada faculdade, houveram provimentos parochiaes, sem concurso.

A Resolução de 13 de abril de 1826, por exemplo, erigio em parochia a capella de S. Miguel de Jequitinhonha, e nella foi collado, sem concurso, o padre José Pereira Lidóro.

Ora, factos desta ordem comprovam de modo irrecusavel o que já n'outra parte escrevemos; isto é, que da concessão de semelhante faculdade se não póde inferir que seja a mente da Santa Sé que os beneficios parochiaes sejam exclusivamente conferidos por concurso.

E se observarmos que esta é a intelligencia universalmente dada á referida concessão, parece até contrasenso affirmar o opposto.

Attenda-se bem ao que vamos dizer.

A razão porque a Santa Sé concede aos bispos do Brasil a faculdade triennal de nomear pro-synodaes é naturalmente porque no Brasil não ha synodo diocesano. Ora, em todo o mundo presentemente a convocação do dito synodo está em completa inobservancia: Logo tambem a Santa Sé a concede aos outros bispos do mundo.

Mas autores, superiores á toda excepção, affirmam que *ubique terrarum* o provimento dos beneficios parochiaes está sendo hoje feito contra a forma tridentina e até mesmo se concurso: Logo é porque da mesma sorte os outros bispos do mundo não entendem nessa concessão a vontade da Santa Sé sobre as collações parochiaes só mediante concurso.

Do contrario expliquem-nos como de um lado o Episcopado inteiro postergar assim a intenção da Sé Apostolica, e d'outro conservar-se Ella passiva em face de tamanho desacato?!

Ella que, melhor que ninguem, sabe tutelar o nervo da disciplina ecclesiastica?

Pois a razão não está mesmo dictando que, se não houvesse lei expressa e positiva declarando que a forma do concurso só obriga nas dioceses onde se reunio o synodo, nem os bispos fariam collações parochiaes sem essa fórma, nem a Santa Sé consentiria ser olvidada a sua mente, se esta fosse eliminar as collações parochiaes independente de concurso, quando concede a referida faculdade?

Não; o zelo divino de que é animada a Sé Apostolica pela honra e obediencia devidas á sua suprema autoridade, o amor e reverencia filiaes que os bispos catholicos do universo tributam aquella Sede, fundamento de toda a sua grandeza e prestigio, a praxe geralmente seguida, em summa, tudo conspira a convencer que a concessão da predita faculdade está bem longe de importar uma derogação á interpretação dada por Gregorio XIII.

E se nos replicarem que essa faculdade só costuma ser concedida aos bispos do Brasil, ou aos ultramarinos, então torna-se até irrisorio insistir neste ponto, visto como a Santa Sé não póde ter mais interesse em que os provimentos parochiaes sejam feitos por concurso em um lugar, do que em outro.

Mas se é assim, dir-se-ha, se é exacto que a Santa Sé, ao conceder a faculdade de nomear pro-synodaes, do modo algum entende restringir a interpretação alludida e fazer que os Ordinarios provejam os beneficios parochiaes mediante concurso, teremos de concluir que semelhante concessão é um acto inutil praticado pela Sé Apostolica, o que se não coaduna com o seu espirito de summa gravidade e prudencia.

Para destruir a especiosidade desta objecção bastaria ponderar que nunca se póde chamar inutil o acto pelo qual se communica a qualquer fiel e principalmente ao episcopado uma parte das innumeras graças e privilegios que ornam o throno pontificio, porquanto é esta a prova mais magnifica da fecunda benignidade e perenne affecto com que a Igreja Romana tende a derramar os seus thesouros sobre todas as outras igrejas, de que é mãi, bem como o sol diffunde sobre a terra os seus beneficos raios.

Entretanto queremos fazer mais; queremos provar mesmo com o facto que não é só neste caso que a Santa Sé confere faculdade aos bispos, não obstante haverem outros principios de direito, em virtude dos quaes podiam elles proceder valida e licitamente, independente de autorisação especialmente concedida.

Sirva de exemplo o que accordemente escrevem theologos e canonistas a proposito dos casos reservados ao Romano Pontifice.

E' principio certo e incontestavel, que quem não póde ir pessoalmente á Roma receber a absolvição das censuras e casos reservados ao Papa, em que porventura haja incorrido, póde valida e licitamente ser absolvido pelo seu bispo, porque, diz o bispo de Rieti no n. 179 de seu commentario á Const. *Apostolicæ Sedis*, as leis humanas jamais obrigam com grave incommodo.

E note-se que esta doutrina está consagrada no c. *Ea noscitur 13*, no c. *Quamvis 58*, no c. *De cætero* e no c. *Nuper 20*, tudo *De Sent. Excomm.*, nas ultimas dos quaes mais amplamente se diz que toda vez que alguem por justo motivo não puder, sem difficuldade, ir obter a absolvição daquelle, por quem aliás deveria ser absolvido, á *suo absolvatur episcopo vel proprio sacerdote*; o que fez dizer a S. Affonso de Ligorio no Lib. 7º n. 84, que, em taes circumstancias, o bispo recupera o seu *poder ordinario* e absolve por força do direito commum no n. 89, loc. cit., que nem mesmo ha então obrigação de pedir absolvição por carta ou procurador.

Pois bem; a Santa Sé, que perfeitamente conhece tudo isto, costuma não obstante conceder aos nossos bispos a faculdade de absolver dos referidos casos reservados, e tal é a que vem sob numero 36 no Breve Decennal.

Ora, será justo d'aqui inferir que a Santa Sé entende por este acto rovogar os capitulos de direito citados, frustrar o ensino dos doutores e coarctar a jurisdicção episcopal ao ponto de não poder mais ser exercida sem a faculdade especial de absolver dos reservados ao Papa?

Parece-nos que é preciso abdicar primeiro os elementos da exegese canonica e muito mais os dictames da logica racional para chegar a tamanho absurdo.

Portanto, o mesmo se diga do nosso caso, segundo o vulgar proloquio juridico «*ubi eadem juris ratio, ibi eadem dispositio.*»

Nem se sophisme que semelhante norma de proceder, isto é, que o provimento de beneficios parochiaes, independente de concurso, após á concessão da faculdade de nomear prosynodaes, seria um acto irracionavel, por quanto, conforme ficou demonstrado, o facto dessa concessão não tem força de lei derogatoria do direito preexistente, e sobretudo porque esse provimento assim feito teria a seu favor o beneplacito presumido da Santa Sé.

Sim; desde que uma doutrina é communmente ensinada pelos autores, diz Scavini, Lib. 3º n. 909, presume-se que ella tem por si o assenso pontificio.

Ora, é doutrina ensinada que «*o costume de não fazer concurso se não póde reputar nutritivo de peccado, ou doloso, ou contra os bons costumes* (Gloss in c. cum tanto vers. Rationabilis de consuet. Rota etc. Vid. Scarfantoni, Animad. ad Lucubr. Canonic. Francisci Ceccoperii—Parte 2ª pag. 226, n. 14): doutrina que tem em seu abono a pratica geralmente seguida.

Logo, sem embargo de haverem os bispos desta diocese recebido a dita faculdade, os provimentos parochiaes feitos sem concurso teriam a seu favor o consentimento apostolico.

Eis portanto como, a nosso ver, fica juridicamente conciliada com a faculdade de nomear prosynodaes, não a mera possibilidade, mas a realidade de collações parochiaes aqui precedidas independente de concurso.

Vejamos em seguida como é que á luz dos sagrados canones se póde inferir do silencio da Santa Sé o seu bastante assentimento para que o Ordinario de Olinda, embora sem actual autorisação, nomeie examinadores do concurso parochial, a querer precedel-o ás collações, ainda na hypothese que em principio admittimos.

Por fortuna neste ponto dispensamo-nos de todo o trabalho para deixar fallar só um dos mais bellos talentos que tem honrado o solio da metropole brasileira, o sabio e venerando arcebispo D. Romualdo Antonio de Seixas.

Por occasião de um conflicto suscitado entre o Vigario Capitular do Rio de Janeiro e o respectivo Cabido sobre concursos para igrejas parochiaes, e nomeação de examinadores das mesmas, mandou o governo ouvir áquelle illustre Prelado, o qual deu o parecer que vem á pag. 439 do tom. 2º da collecção de suas obras, Edic. de Pernambuco, anno de 1839, d'onde extrahimos o que segue:

«Com estas reflexões sobre o primeiro objecto da queixa do cabido representante, parece-me que tambem o segundo, isto é, a incompetencia do vigario capitular para nomear examinadores synodaes cahe por si mesmo e não póde sustentar se: porquanto, extinctas as prerogativas do grão-mestrado, e por conseguinte a commissão especialmente conferida ao mesmo cabido pela régia provisão da mesa da consciencia, e ordens de 16 de novembro de 1805, é consequente devolver-se ao vigario capitular, como parte da jurisdicção ordinaria, a dita nomeação de examinadores synodaes.

Eu disse que este direito fôra especialmente commettido ao cabido do Rio de Janeiro, porque não me consta que elle se fizesse extensivo aos das outras cathedraes, nem que taes examinadores fossem alguma vez nomeados, e mesmo convocados para os concursos, senão pela autoridade dos vigarios capitulares, que a elles presidiam: tal foi, pelo menos, nesta metropole, a pratica constantemente seguida em iguaes circumstancias.

Ja se vê, pois, que não póde subsistir o argumento derivado do silencio, que guarda o concilio de Trento, mencionando apenas o bispo e o seu vigario, como competentes para proporem e submetterem á approvação do synodo diocesano os referidos examinadores; d'onde se pretende concluir que os vigarios capitulares não estão autorisados para fazer semelhante nomeação, nem no synodo nem fóra delle.

Além de que todas as razões produzidas a favor desta doutrina não passam de meras conjecturas, como se collige das mesmas autoridades citadas pelo cabido; basta reflectir sobre o espirito dos padres de Trento, na providente instituição dos concursos até com pena de nullidade, para ver que a sua intenção não foi, nem podia ser, que na occurrencia de longas vacancias, e á vista do infeliz desuso dos synodos diocesanos, ficasse suspenso annos e annos o provimento das igrejas parochiaes na fórma prescripta, por falta de examinadores: o que de certo aconteceria, se os vigarios capitulares não podessem nomear, e apenas fossem obrigados a promover ou cuidar que se elegessem nos synodos (que não existem) taes examinadores.

Demais, se a faculdade conferida aos bispos, e que o cabido não contesta, de nomearem fóra do synodo os supraditos examinadores, provém do direito, que lhes compete, de convocar e presidir ao mesmo synodo; como é que o vigario capitular, succedendo neste direito ordinario, não poderá tambem exercer debaixo das mesmas clausulas, ou restricções, aquella faculdade que toda se dirige ao maior bem da igreja na escolha de idoneos pastores?

E' necessario em discussões desta natureza, não considerar destacadamente as diversas partes da legislação respectiva, mas sim todo o seu complexo ou systema, afim de alcançar o seu verdadeiro espirito e desviar os absurdos, ou difficuldades, que do contrario se seguiriam.

Ora, havendo o concilio estatuido, com a comminação de graves penas, no cap. 2º da Sess. 24 de *Reformat.* a celebração annual dos synodos diocesanos, nenhum inconveniente podia ter a sábia disposição do cap. 18 da mesma Sess. acerca dos examinadores synodaes: *ibi examinatores autem singulis annis in diœcesana synodo ab episcopo, vel ejus vicario ad minus sex propanantur, qui synodo satisfaciant, et ab ea probentur*; mas desde que cessaram, não já uma ou outra vez, mas absolutamente os preditos synodos, é claro que se tornou inexequivel aquella disposição e que, por consequencia, seriam impossiveis os concursos, se porventura fossem admittidas as nullidades apontadas pelos canonistas, que só attenderam á lettra do decreto conciliar; mas que a praxe commum de quasi todas as dioceses, diz Van-Espen, ha rejeitado como contrarias á mente do concilio.

E' nesta intelligencia e para obviar quaesquer escrupulos, que, na conformidade do decreto de Clemente VIII, a sagrada congregação do mesmo concilio costuma, ou habilitar os bispos, para nos intervallos dos synodos preencherem o numero dos examinadores que faltarem, ou confirmar os que foram nomeados sem essa licença.

Os prelados do Brasil recebem com a bulla da sua instituição e faculdades decennaes tambem a de nomear doze examinadores para o concurso das parochias; e, supposto o seu officio só possa durar tres annos, não me consta, todavia, que tenha sido pratica pedir a prorogação de taes graças e que, sem embargo de serem provenientes de privilegios ou delegação apostolica, já se presumem pelo tacito consenso da Santa Sé, como subsistentes e encorporadas em os nossos costumes e disciplina peculiar da igreja brasileira.

E, se o cabido supplicante, na sua luminosa resposta de 12 de novembro do anno passado a um officio do governo, reconheceu que aos vigarios capitulares se transferem as faculdades especiaes que os pontifices teem delegado aos bispos, mesmo nas materias de dispensas matrimoniaes, como é que não lhes será transferida a de nomear os doze examinadores, faculdade que nada tem de extraordinaria e antes parece estreitamente ligada com a nobre attribuição de convocar e presidir aos mesmos synodos? A quem mais do que ao presidente de taes assembléas, que é ao mesmo tempo legislador e executor dos seus actos, competirá, no longo intervallo das suas reuniões, ordenar e expedir as providencias imperiosamente reclamadas pelo interesse do serviço publico da igreja? Juntando-a isso a expressa declaração da sagrada congregação de 30 de janeiro de 1596, referida por Galleimar e transcripta na resposta do vigario capitular, nenhuma duvida póde restar sobre a sua competencia a respeito. Finalmente todas as hypotheses e argumentos do cabido conduzem logicamente á seguinte conclusão: Que em Sé vaga, e na ausencia do synodo, não existe por direito commum autoridade competente para nomear examinadores synodaes, e que, portanto, faltando os anteriormente nomeados, devem-se suspender os concursos e deixar de prover ás igrejas parochiaes.

Mas o cabido conheceu bem o absurdo e os inconvenientes de semelhante conclusão; e, não insistindo na incompetencia do vigario capitular, já se contentava que elle nomeasse os ditos examinadores, comtanto que os submettesse á sua approvação.

Comtudo, por mais plausivel que pareça essa exigencia, entendo que ella não póde ter lugar em toda a extensão que quer o cabido, não só porque a palavra—consenso—de que usa a sagrada congregação é tomada por muitos canonistas na accepção de simples conselho; mas sobre tudo porque, sendo axioma em jurisprudencia canonica que o consentimento só se reputa obrigatorio, e póde expor os respectivos actos á nullidade quando elle é expressamente marcado em direito, ou estipulado em convenções e concordatas legitimamente celebradas (Reg. Instat. Jurisprudent. Eccl part. 3, § 253 Schram. Inst. Jur. Eccl, Tom. 1, § 270) eu não descubro nem nos canones, nem nas leis particulares, ou estatutos da cathedral do Rio de Janeiro, fundamento algum para julgar-se indispensavel semelhante approvação do cabido.

Ao contrario observo que os referidos estatutos no tit. 11 § 6º, descriminando mui claramente os casos em que, conforme o direito, deve ter lugar o consentimento propriamente dito, e aquelles em que basta ouvir o conselho, ou parecer, apenas classifica entre estes ultimos a nomeação dos mencionados examinadores fóra do synodo, entendendo assim o lugar de Bento XIV alli citado, e onde o sábio pontifice usa do termo approvar *a capitulo aprobentur*.

De todo o expendido conclúo: 1.º Que o vigario capitular, séde vacante, é competente para nomear examinadores synodaes para o concurso das igrejas, ou seja por costume antiquissimo e universal, que tem força de lei, não produzindo se uma só, que reservasse esta parte da jurisdicção que recebem os vigarios capitulares; ou seja por ter esse evidentemente o espirito do Concilio e da sagrada congregação; ou seja finalmente porque, devolvendo-se ao mesmo capitular, depois da extincção do Gram-Mestrado e da mesa da consciencia, como já mostrei, a exclusiva prerogativa de fazer as propostas, a elle compete consequentemente, pela novissima legislação, tudo o que é necessario para as fazer na fórma aqui praticada. 2.º Que em virtude da expressa disposição dos estatutos da Cathedral, devia o vigario capitular ouvir o parecer do cabido sem, comtudo, ficar obrigado a seguil-o.»

Não precisa accrescentar mais nada.

As provas e argumentos adduzidos dão a mais solemne affirmativa ao nosso quesito, mesmo admittido o facto de haverem os bispos de Olinda recebido a faculdade de nomear pro-synodaes.

Muitos outros podiamos ainda allegar; mas omittimol-os, já por amor da brevidade e já porque para qualquer espirito docil ao imperio da verdade é mais que bastante o que fica dito.

Sim; parece que havemos justificado, a não deixar duvida, o acerto com que procedeu o Exm. e Rvm. Sr. Vigario Capitular, nomeando examinadores para o ultimo concurso parochial celebrado nesta cidade.

Quizemos de proposito discutir a questão sob a face mais favoravel aos propugnadores da nullidade, para deste modo tornar cada vez mais patente a falta de equidade com que, durante um anno inteiro, se assacou áquella veneranda Autoridade os mais rudes insultos.

Provocamos a que mostrem a insubsistencia de nossas razões, sob pena de autorisarem ao publico a pensar que as accusações promovidas foram apenas encorajadas pelo desconhecimento dos principios, aliás triviaes, que temos enunciado, ou pela má vontade.

Se ha meio termo, o ignoramos.

Concluindo é bom dizer que este escripto desde muito devêra ter vindo ao prelo, se não fosse a falta de resposta em que ha permanecido o nosso artigo publicado a 15 do mez proximo passado.

Entretanto, para que se não completem os *alardeados trinta e nove dias* sem alguma cousa, vai mais este.

Seminario de Olinda, 20 de agosto de 1880.

Padre *Themistocles Gonçalves de Andrade.*

Errata

Em os meus versos—*Uma lagrima*—publicados neste *Diario*, sabbado 21 do corrente, em o final da linha 33, leia-se—como meus presinto—e não como lá está.

Recife, 23 de agosto de 1880.

Torres Bandeira.

O bacharel Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, não podendo se despedir, como desejava, de todos os seus amigos, antes de se retirar para a comarca de Bagé, na provincia do Rio Grande do Sul, pede-lhes desculpa e desde já offerece o seu prestimo durante o tempo que alli estiver de permanencia.

O abaixo assignado tendo de retirar-se desta provincia, faz sciente que julga nada dever á pessoa alguma; todavia se alguem se julgar seu credor, digne-se apresentar sua conta no praso de tres dias, á contar da data deste, á casa n. 7 da rua do Corredor do Bispo, afim de ser immediatamente pago.

Recife, 19 de agosto de 1880

Antonio d'Oliveira Cardoso Guimarães.

Attenção

E' falso que o proprietario da casa da rua do Visconde de Camaragibe n. 14 pretende vender a mesma casa, e menos que o producto d'ella seja para emprestar a um amigo que necessita de certa quantia, como affirmaram dous individuos que penetraram na dita casa e procederam á medição d'ella, allegando semelhante motivo.

Faz-se esta declaração para evitar qualquer duvida, e para que se não abuse da boa fé de quem quer que seja.

E, mais, o proprietario da dita casa não a pretende vender, hypothecar, ou alienar de qualquer forma. D'isto póde quem quizer ficar bem sciente.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Chama-se a attenção de S. Exc. para o deploravel estado em que, por falta de conservação, acha-se a estrada de Afogados a Jaboatão, á ponto de em breve ficar interceptado o transito publico.

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris. etc.

O Fernet-Branco é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermitentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde misturál-o com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

Carlos Frederico Pimentel deseja saber de seu tio José de Souza Cardozo Pimentel, podendo este dirigir carta á rua dos Ourives n. 115, Rio de Janeiro.

Eis aqui relevante testemunho da efficacia do **Phosphato de ferro de Leras**, doutor em sciencia, para a cura da *anemia, e das côres pallidas, dôres do estomago* e das mais molestias tendo por causa a fraqueza do sangue. Como sempre emana dos medico mais afamados:

«Pela sua fórma liquida, tem uma vantagem immensa sobre a pilula, e eu o considero como summamente superior ás prepações iodadas.» ARNAL, *Antigo medico do Imperador Napoleão III.*»

«Entre todos os ferruginosos, não conhecemos algum que obre tão rapidamente e com tanta efficacia........ sem cançar o estomago.» BELLOC. BAUME. BIGOT, FOLLET E PROVOST, *medico dos hospitaes de Pairs.*»

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 23 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes ás tres horas da tarde

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, do valor de 200$ á 156$000 cada uma.

Desconto de letras, 6 e 7 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 9 e 10 0/0 ao anno. sabbado.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 21	459:867$128
Idem do dia 23	26:633$847
	486:500$975

Pauta da alfandega

Semana de 23 á 28 de agosto de 1880

Algodão em rama ou descaroçado. 480 rs. o kilo.
Assucar branco 197 rs. o kilo.
Assucar mascavado 124 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Alcool. 250 rs.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate. 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 250 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro. 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Abá, 4$360 o kilo.
Dolla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga. 2$ o kilo.
Crina animal, 3$0 rs o kilo.
Estopa nacional. 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 040 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1880. Os conferentes.

A. Pereira Bastos.
A. L. Menezes de Amorim.

Importação

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisbôa em 22 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 8 volumes a diversos. Artigos para fumantes 1 caixa a Rodrigues de Faria & C.

Batatas 100 gigas a Carlos Alves Barbosa, 50 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 100 e 5 caixas a H. Nuesch & C.

Calçado 1 caixa a Vianna Christiani & C., 2 a João Christiani & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Antonio da Silva Pereira Junior. Ditos e tecidos 8 caixas a Gonçalves Irmão & C. Cachimbos 1 caixa á ordem. Camisas e perfumarias 2 caixas a Odilon Duarte & Irmão. Cartas de jogar 6 caixas á ordem. Chacolate 1 caixa a Ramos & C. Cidra 3 gigas a Fernandes & Irmão. Chapéos 3 caixas a João Christiani & C., 2 a Amaral, Nabuco & C., 1 a Maia & Irmão, 1 a Antonio José Maia & Irmão.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 11 a Manoel A. Barbosa, 6 a Augusto Caors, 2 a Ferreira Maia & C., 4 a Bartholomeu & C.

Harmonicas 1 caixa a J. F. da Costa.

Instrumentos de musicas 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Livros 1 caixa a D. Amelia S. da Rocha. Lunetas 1 caixa a V. Grandin.

Manteiga 100 barris e 166/2 ditos á ordem, 50 e 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 50, e 100 a Corga Figueiredo & C., 70, 120 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 50, 80 a Ferreira Rocha & C., 25, 50 a Augusto Labille, 20, 30 a Rosa & Queiroz, 10, 15 a José Cruz, 20, 20 a José G. da Costa & C., 15, 20 a José Joaquim Alves & C., 10, 15 a Guimarães Rocha & C., 15, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15, 40 a Fernandes & Irmão, 25, 35 a Silva Paiva & C., 20, 30 a Antonio Loureiro & C., 20, 30 a Domingos Cruz & C., 32 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 31 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 32 á ordem, 20 a Rosa & Queiroz, 24 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 15 a José B. de Carvalho, 13 a José G. da Costa & C., 12 a Magalhães & Rocha, 11 a Guimarães Rocha & C., 10 a João F. de Almeida, 8 a Domingos Ferreira da Silva & C., 17 a Francisco Guedes de Araujo, 9 a Paulo José Alves & C., 6 a Justo José Gomes Teixeira, 3 a Joaquim Felippe da Costa. Moinhos para café 2 caixas a William Halliday & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Antonio José Leite Bastos.

Papel 4 caixas á ordem, 1 a Deodato G. Torres. Dito e tinta 3 a João W. de Medeiros, 3 a José N. de Souza. Perfumarias 7 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C. Piano 2 caixas a Victor Prealle. Porcelana 16 caixas a Francisco G. Torres, 8 a Bernardino Duarte Campos & C., 3 á ordem, 1 a Raphael Dias. Dita e vidros 50 volumes a Francisco de Paula Gomes.

Rolhas 1 fardo a Francisco Manoel da Silva. Roupa 1 caixa a Antonio C. de Vasconcellos, 4 a Manoel da Cunha Lobo, 4 a Souza Moutinho & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão.

Tecidos diversos 21 volumes a H. Borle & C., 10 a Cramer Frey & C., 6 a Monhard, Mettler & C., 4 a Eugenio G. Cascão, 4 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Bernet & C., 4 a Albino Amorim & C., 2 a A. Vieira & C., 3 a Francisco G. do Ama-

ILEGÍVEL

ral, 3 a Olinto, Jardim & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a Ferreira Emilio, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Antonio Correia de Vasconcellos. Tintas 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros 2 caixas á ordem. Velas stearinas 56 caixas a Ramos & C., 8 ao Visconde do Livramento, 4 á ordem. Vinho 1 barril a Manoel D. Rodrigues, 15 caixas a H. Nuesch & C.

Carga de Lisbôa

Alpista 60 barricas a Silva Guimarães & C., 3 a Fernandes & Irmão. Amendoas 1 barrica aos mesmos. Azeite 5/5 aos mesmos, 15/5 e 6 caixas a Araujo & Rego.

Batatas 50/2 caixas a José B. de Carvalho, 30 a Guimarães & Valente, 10 a Rosa & Queiroz, 50 a M. Joaquim C. Cardoso, 10 a José Cruz, 10 a Fernandes & Irmão, 50 a Manoel Moreira & C.

Cebolas 20 caixas aos mesmos, 100 a Silva Guimarães & C., 30 a José B. de Carvalho, 30 a M. J. Carlos Cardoso, 20 a Fraga Rocha & C. Cal 100 barris a Oliveira, Filho & C., 100 a José P. da Fonseca, 50 a Antonio Martins Moreira, 50 a Baltar, Irmãos & C., 50 a Carneiro & Silva, 50 a Lopes & Araujo, 50 a José P. de Carvalho, 40 a José T. Pinheiro. Cevada 1 sacco a G. B. da Silva. Conservas 2 caixas a Fernandes & Irmão.

Erva doce 1 barrica aos mesmos.

Farellos 600 saccos a Silva Guimarães & C. Frutas em conservas 1/2 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos.

Genebra 20 caixas a Fernandes & Irmão, 20 á ordem.

Maçã 35 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Mercurio 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Peixe 50 barris a Silva Guimarães & C. Sardinhas 10/2 barricas a José P. de Carvalho. Sapatos de trança 1 caixa a Machado & Pereira, 1 a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Castro & Irmão, 1 a José T. Leite Bastos.

Toucinho 5 barris a Fernandes & Irmão. 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinagre 1 pipa a Baltar Irmãos & C., 21 pipas a Silva Guimarães & C., 3 1/2 ditas, 31/5 e 2/10 a Baltar Irmãos & C., 3 13/5 a Oliveira, Filhos & C., 3 10/5 a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 barris a Reis & Santos.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo a 23 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Algodão 14 saccos á ordem.

Cera de carnaúba 800 saccos á ordem.

Cal 54,200 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para Lisboa, M. Lima & C. 169 couros salgados com 2,028 kilos; F. R. P Guimarães 350 ditos com 3,560 ditos.

Portos do interior

— No brigue norueguense *Gungner*, carregou:

Para Uruguayana, E. B. de Faria 323 volumes com 37,009 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, B. G. de Carvalho 312 saccos com 18,720 kilos de assucar mascavado e 361 ditos com 21,660 ditos de dito branco; S. Macedo & C. 2,891 ditos com 173,460 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, M. J. C. Meira 200 abacaxis; E. A. Cadavide 10,000 cocos (fructa).

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 21	25:571$776
Idem do dia 23	1:433$402
	27:005$178

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 21	109:462$423
Idem do dia 23	6:299$684
	115:762$107

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 21	43:794$709
Idem do dia 23	6:334$168
	50:128$877

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 23

Montevidéo—Patacho allemão *Pleil*, capi-Kroger, carga aguardente.

Não houve entrada.

EDITAES

Edital n. 24

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, e annunciada pelos editaes ns. 21 e 22, se transfere a arrematação da mesma para ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 1

Marca B&C — 1 caixa n. 3,797, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 9 de fevereiro de 1880, contendo 120 kilogrammas de papel lithographado, com letreiro Bartholomeu & C., em uma só côr, abandonada aos direitos pelos mesmos, no valor official de 80$.

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1880.—O inspector interino,

Candido F. Gomes de Castro.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Por esta repartição declara-se aos interessados, que no dia 25 do corrente terminará o prazo concedido para o pagamento, independente de multa, da contribuição da Recife Drainage Company, correspondente ao exercicio de 1879-1880.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de agosto de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Sulipas

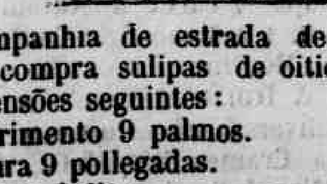

A companhia de estrada de ferro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.

Largura 9 pollegadas.

Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda, Gerente.

Sociedade

Propagadora da Instrucção Publica, no Poço da Panella

O conselho director convida ás pessoas que durante o corrente anno tem concorrido com donativos em beneficio das escolas por elle mantidas, a comparecerem á bibliotheca e escola do conselho director da Boa-Vista, praça da Santa Cruz, afim de receberem as prendas que o mesmo conselho lhes offerece.

Secretaria da sociedade, 22 de agosto de 1880.—O 2º secretario,

Antonio Rodrigues Autran.

Consulado da republica Oriental do Uruguay

Por este consulado se faz publico aos consignatarios, commandantes e despachantes de navios e paquetes e a quem mais interessar possa, que se acha novamente vigorando a disposição do art. 118 do regulamento consular, que sujeita os carregadores de navios de qualquer classe a legalisar as facturas das mercadorias embarcadas com destino aos portos da republica, apresentando essas facturas em duplicata no consulado.

As facturas que sejam submettidas á legalisação consular conterão apenas as indicações relativas á quantidade e qualidade dos volumes e mercadorias, *ficando supprimida a designação de preço outr'ora exigida.*

Pernambuco, 10 de agosto de 1880.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 4 de agosto de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 1.º semestre.

Largo do Paraizo n. 28—Barão de Nazareth	25$100
Dito n. 1 - Irmandade da Soledade	17$220
Dito n. 5 — Silvino Cavalcante de Albuquerque	19$080
Dito n. 9—Irmandade de S. Pedro	15$710
Dito n. 13 - Ignacio de Sá Lopes Fernandes	25$100
Dito n. 15—Albino José Leite	19$970
Dito n. 21—Manoel Pereira Lemos	12$550
Dito n. 23—Irmandade do Rosario de Santo Antonio	12$550
Dita n. 25— Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio	12$550
Dito n. 31—José Antonio Bastos e outros	6$320
Dito n. 33—Ignacio Fernandes Eiras	20$930
Dito n. 35 — Bernardino da Silva Costa Campos	12$550
Dito n. 43—Mathildes Joaquina do Nascimento	17$300
Travessa do Marquez do Recife n. 1—Francisca Thomazia da Conceição Cunha	57$330
Larga do Rosario n. 4—Major José Joaquim Antunes	29$850
Dita n. 12—Antonio de Souza Moreira	53$430
Dita n. 14—Recolhimento da Gloria	53$430
Dita n. 34 — Antonio dos Santos Souza Leão e outros	25$100
Dita n. 46—Custodio Antonio Soares	25$100
Dita n. 48 —Ordem Terceira de S. Francisco	37$650
Dita n. 1—Francisca Thomazia da Conceição Cunha	53$430
Dita n. 3—Miguel Joaquim de Castro	12$550
Dita n. 5—Irmandade de S. Pedro	28$330
Dita n. 9 — Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	33$150
Dita n. 11—Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	13$100
Dita n. 17—Ordem Terceira de S. Francisco	15$710
Dita n. 19—A mesma	12$550
Dita n. 25—Antonio Pereira de Oliveira Ramos	12$550
Dita n. 27—Capella dos Prazeres de Guararapes	12$550
Dita n. 31—Manoel Pereira Lemos	50$200
Dita n. 35—Antonio Valentim da Silva Larroca	53$430
Dita n. 37—O mesmo e outro	50$660
Estreita do Rosario n. 1—Olympio Gonçalves Rosa e outro	29$880
Dita n. 8—João Francisco Regis do Rio Carvalho e outro	136$866
Dita n. 10—Herdeiros de Estevão Cavalcante de Albuquerque	92$490
Dita n. 12—Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha	100$290
Dita n. 18—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	37$650
Dita n. 24—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	37$650
Dita n. 28—Mosteiro de S. Bento	27$160
Dita n. 30 — Luiz Amavel Dubourcq	93$360
Dita n. 34 — Dr. João Ferreira da Silva	53$130
Dita n. 36 — Ordem Terceira de S. Francisco	70$730
Dita n. 1—Olympio Gonçalves Rosa e outro	29$880
Dita n. 3—Custodio Antonio Soares	40$880
Dita n. 5—Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	12$550
Dita n. 9—Irmandade do Rosario de Santo Antonio	12$550
Dita n. 11—Motta & Irmão	80$370
Dita n. 15—Ordem Terceira de S. Francisco	93$490
Dita n. 17—Manoel Cardoso Junior e outro	26$560
Dita n. 23—Manoel Alves Guerra e seus filhos e outro	73$780
Dita n. 33—Ordem Terceira de S. Francisco	64$150
S. Francisco n. 2—A mesma	199$038
Dita n. 4—A mesma	40$8[illegible]0
Dita n. 6—A mesma	34$450
Dita n. 8—A mesma	37$650
Dita n. 10—A mesma	74$770
Dita n. 12—A mesma	12$550
Dita n. 14—A mesma	28$330
Dita n. 16—A mesma	12$550

Recebedoria

Imposto do fumo

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos mercadores de fumo e seus preparados, que, segundo a revisão do lançamento a que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram como taes collectados, que no ultimo do mez corrente finda o prazo marcado para o pagamento sem multa do segundo semestre do exercicio de 1879-80, gozando das mesmas vantagens áquelles que já tendo pago o dito semestre, são devedores da differença das taxas das tabellas de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao decreto n. 7559 de 29 de novembro de 1879.

Recebedoria, 12 de agosto de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 26 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 23 de agosto de 1880.

José Domingues Codeceira, Servindo de secretario perpetuo.

THEATRO SANTA ISABEL

Quarta feira, 25 do corrente

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia

BENEFICIO E DESPEDIDA DEFINITIVA

da celebre **Violinista** e **Copophonista Bohemia**

EXMA. SRA. D. JULIA DE BELTRAN

E DO

Sr. Henrique Flokr

(Pianista acompanhante)

com o valioso concurso da actriz Izolina Monclar, e da orchestra do theatro, que tomam parte no espectaculo, em obsepuio á beneficiada

GRANDE FESTA ARTISTICA

offerecida ao illustrado publico pernambucano

PROGRAMMA

Primeira parte

Depois de uma escolhida symphonia pela orchestra, subirá á scena pela primeira vez neste theatro a engraçada comedia em um acto, denominada

OS DOUS CALVOS

desempenhada pela companhia dramatica.

Segunda parte

CONCERTO DE VIOLINO

1º SOUVENIRS DE BELLINI—Grande phantasia de concerto, sobre motivos de **IL PIRATA E SONABULA**, para violino e piano—de **Artot**.

2º SETIMO CONCERTO—para violino e piano do celebre maestro **Ch. Beriot.**

3º O SONHO DA CRIANCINHA—poesia recitada pela sympathica artista **D. Izolina.**

4º O SONHO—Scena classica para violino só, do immortal maestro **Mendelson.**

Terceira parte

Subirá á scena (a pedido do publico) a divertida comédia em um acto, intitulada

RESONAR SEM DORMIR

em que toma parte a actriz **Izolina.**

Quarta parte

O COPOPHONO EM MINIATURA

Este instrumento é composto de 32 copos de crystal.

1º MARTHA—Romance para soprano, executado no copophono de **Flotw.**

2 LUCIA DE LAMMERMOOR - Rondó final, executado no copophono, de **Donizetti.**

3º e ultimo—O CARNAVAL DE MAHON—Capricho burlesco, variação para violino e piano, composição da beneficiada.

AGRADECIMENTO

A beneficiada agradece do intimo de seu coração ás distinctas familias e cavalheiros que tão galantemente se prestaram a passar o seu beneficio, como igualmente aos seus collegas de orchestra e Sra. Izolina, pela valiosa coadjuvação que se dignou prestar-lhe na sua festa artistica. Ao mesmo tempo aproveita a occasião de offerecer a todos os seus pequenos prestimos no Pará, para onde se dirige no dia 26 do corrente.

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	14$000
Ditos de 2ª dita	16$000
Ditos de 3ª dita	10$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galeria nobre	3$000
Cadeira de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Platéa geral	1$000
Paraizo	$500

A's 8 horas.

N. B.

Haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos e bonds para as linhas principaes.

—Não tendo tempo de fazer cobrança, a Beneficiada, em um dos intervallos irá pessoalmente aos seus convidados, nos camarotes.

— O pequeno resto de camarotes de 4ª ordem e platéa, no bilheteiro do theatro.

Sociedade Lamprú 24 de Agosto de 1836

Festeja hoje o seu 44º anniversario a sociedade 24 de Agosto Lamprú, á rua de Hortas n. 140, comsessão magna, precedida de missas hontem e hoje, pelos irmãos fallecidos e ao padroeiro S. Bartholomeu, na igreja do Carmo, e ladainha cantada na séde da mesma; para o que são convidados todos os associados. 24 de agosto de 1880.

Silvestre José Fernandes de Farias
1º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
EMPRESA COIMBRA

Sabbado 28 do corrente

Recita extraordinaria

Em beneficio do actor e empresario

Duarte Coimbra

Representar-se-ha pela primeira vez nesta cidade o grande e interessante drama em 4 actos, original portuguez, do repertorio da actriz Izolina Monclar e dos actores Rodrigues e Medeiros:

OS OPERARIOS

Segue-se a primeira representação nesta epocha, da muito linda e chistosa comedia em 2 actos, original portuguez:

O Conde de Paragará

na qual o beneficiado desempenhará a principal papel: — O BARÃO GASPAR.

O programma do espectaculo será publicado nos jornaes do dia.

O beneficiado appella para os seus amigos e conhecidos, de quem espera a sua condescendencia.

THEATRO SANTO ANTONIO

Divertimento para todos!

GRANDE TIVOLY
CAVALLOS DE PAO

Todos os dias das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

Entrada 200 rs.
Corrida 200 rs.

N. B. - As pessoas que tirarem a argolinha receberão um premio.

Grande novidade!

HOJE

Grande sorpreza.

MARITIMOS

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Aracaty e Mossoró

Segue nestes poucos dias para os referidos portos o hiate *Deus te Guarde*, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, no mesmo navio.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Leão* acha-se á carga para o referido porto; trata-se com Silva Guimarães & G., á rua do Commercio n. 5.

O vapor inglez *Glenlogan*, sahirá no dia 28 do corrente mez, de New-York, para o Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O VAPOR CITY OF PARA'

E esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Gilles

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo**

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

COMMANDANTE H. DYKE

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

CEARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual

44 — RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

Araucania

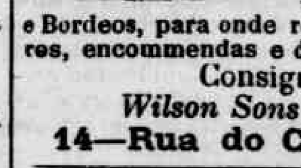

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 4 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

LEILAO

DE

Moveis, louça, vidros, piano forte e novo

Constando de uma excellente mobilia de jacarandá, medalhão com tampos de pedra, 1 bom piano de 3 cordas, 1 medalhão de amarello sem pedra, tapetes, 1 espelho oval, ditos pequenos, uma cama franceza de mogno, uma dita de jacarandá, uma dita de amarello, 1 guarda roupa, 1 toillete de mogno, 1 dito de jacarandá com pedra, camas para solteiro, uma cadeira retreita, uma mesa elastica, 2 aparadores, diversas mesas para estudo, 1 guarda louça, cadeiras, louça, facas e garfos, colheres de metal, colheres para chá e sôpa, e prata, relogios, anneis, adereços, 1 rico faqueiro completo para mesa e chá tudo de electro-plate, uma carroça, 1 excellente rewolver pequeno e muitos outros objectos que estarão á vista dos compradores.

Hoje

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão por autorisação do Sr. José Ferreira, que embarcou para Europa no vapor *Ville de Bahia* dos moveis e mais objectos existentes em sua residencia, á rua da Ponte Velha n. 1, 1º andar, cáes de Capibaribe

Agente Remigio

LEILAO

DA

armação, utensilios, generos e mais artigos existentes no deposito á rua de Vital de Negreiros n. 11, antigamente pateo do Terço.

Hoje

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente antorisado fará leilão do estabelecimento acima, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De 35 caixas com maças vinda de Lisbôa, pelo vapor francez *Ville de Santos* entrado no dia 23 do corrente.

Hoje 24 de agosto

Ao meio dia

NO LARGO DA ALFANDEGA

Por conta de quem pertencer e por intervenção do

agente Pinto

LEILÃO

De bons moveis, louça vidros e prata

Constando de:

Um piano moderno de tres cordas e perfeito, uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 serpentinas e 1 candelabro de crystal, 2 pares de jarros, 1 espelho oval, tapete para sofá, cama franceza, 1 toilet de jacarandá, 1 columna de dito, 1 guarda-vestido, 2 guardas-roupa de amarello, 1 commoda inteira, 1 lavatorio de mogno, 1 marqueza e 2 marquezões.

Uma mobilia lisa de jacarandá, com tampo de pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 espreguiçadeiras de jacarandá, 3 pares de lanternas, jarros de porcelana, 2 escarradeiras e diversos tapetes.

Uma mesa elastica de 4 taboas de amarello, 1 guarda-louça, 1 aparador de caixa, 1 dito de columna, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de guarnição, quartinheira, lavatorio de mogno, jarras e jarrão.

Louça para jantar, dita de porcelana para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 rico porta-licor, letreiros para garrafas e outros muitos objectos.

Colheres de prata para sopa e chá, paliteiros, salvas, conchas para assucar, dita para sopa, faca para peixe, e colher para arroz.

Quarta-feira, 25 do corrente as 11 horas

Na rua de Gervasio Pires n. 59

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Rodrigues Pinto, que se retirou para a Europa, com sua Exm.ª familia, fará leilão dos moveis acima, existentes na dita casa, onde residio o mesmo senhor.

LEILAO

Quinta-feira 26 do corrente

As 11 horas

Rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar

O agente Stepple, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, lavatorio, guarda-vestido, candeeiro, marqueza, marquezão, mesa elastica, guarda-louça, cadeiras para sala de jantar, aparadores, lanternas e outros objectos de casa de familia

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, candieiros de crystal com 3 bicos, jarros quadros, espelhos e 1 machina para copiar cartas.

A saber:

No 2º andar um piano forte, uma mobilia de jacarandá [massissa] com 1 sofá, 2 ou 4 consolos com pedras, 2 cadeiras com braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanços, 1 rico espelho de crystal bisté com molduras douradas, 4 quadros com finas gravuras, 8 jarros para flores, 4 estatuas de biscuit, 1 tapete grande para sofá 6 ditos para portas, lanças e pertences para cortinados, 1 tinteiro, 1 caixa com tintas, 1 album com musica, esteiras, fôrro de sala e quarto.

Um rico toilet de jacarandá e pedra, 1 lavatorio, 1 secretaria para senhoras, 1 estante para livros, 1 mesa redonda, 2 cadeiras douradas, 6 quadros com photographias, 4 frascos, 1 porta-relogio.

Um marquezão, 1 cama para meninos, 1 mesa de cama, 1 cama austriaca, 1 porta-toalhas, 1 espelho dourado, 1 transparente para janella.

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 aparador grande com pedras, 1 guarda-louça, 1 sofá, 17 cadeiras de guarnição, 4 espreguiçadeiras, 2 cadeiras altas para meninos, 6 quadros, 1 apparelho para jantar. 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, um porta-queijo.

Tres venezianas para janellas, 1 repartimento de madeira, 1 lustro de crystal, 1 machina para limpar facas.

Uma mobilia de amarelo com sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 cama franceza com colchão de mola, 1 commoda, e muitos outros moveis existentes no 1º 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 19

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos a cima mencionados, existentes no sobrado da rua do Imperador n. 19, sendo que a entrega dos mesmos objectos effectuar-se-há no mesmo dia e em 24 horas.

O LEILÃO PRINCIPIARA' AS 10 HORA EM PONTO

LEILAO

Dos salvados do lugar italiano Vincenzo

(Em continuação)

Constando de arcos de ferro, ganas de couro com unhas, fragmentos de lã, e capas de estampa.

SEXTA FEIRA 27 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem em frente á fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do Sr. consul de França, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do

commercio, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias acima mencionadas, que faziam parte do carregamento do lúgar italiano *Vincenzo*, as quaes estão sendo transportadas da ilha de Itamaracá para o dito armazem, onde deverá ter lugar o dito leilão, ás 11 horas do dia sexta-feira, 27 do corrente.

LEILAO
Agente Pinto

Quinta-feira 26 do corrente deve ter lugar o leilão dos moveis, louças, crystaes, lustros de crystal, quadros, espelhos existentes no 1º 2º andares e salão do sobrado da rua do Imperador no 19, em frente ao convento de S. Francisco.

Sexta feira 27 o do resto do carregamento salvo do lúgar italiano *Vincenzo*.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Precisa-se de 5:000$ a premio de 8 0/0 ao anno, por espaço de dous annos, hypothecando-se um sitio de muito maior valor; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— Antonio Rodrigues Pinto, embarcando hoje para Europa sem despedir-se de alguns dos seus amigos, pede-lhes desculpa dessa falta involuntaria, e só devida a escassez de tempo para fazel-o, e offerece-lhes os seus serviços em Lisboa, onde vai demorar-se algum tempo.

— Antonio Rodrigues Pinto, julga que nada deve nesta praça, entretanto se houver algum credor, poderá esse dirigir-se á loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, que será pago. Recife, 20 de agosto de 1880.

— Compra-se uma escrava preta, que seja perfeita engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 95.

— Precisa-se de um rapazinho que tenha pratica de taverna e dê fiador á sua conducta, para tomar conta de uma casa de molhados em um arrabalde proximo: quem estiver em condições, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. C.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos; a tratar na rua do Rangel n. 31.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço domestico de casa de familia; a tratar na rua do Rangel n. 31, taverna.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua estreita do Rosario n. 19 primeiro andar.

— D. Joanna Militana de Jesus pelo presente declara que desde o dia 7 de maio do corrente anno passou procuração para tratar de todos os seus negocios ao Sr. José Joaquim da Silva Maia, ficando sem effeito as procurações que havia passado ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães. Recife, 21 de maio de 1880.

— Fugio no sabbado a noite, para amanhecer no domingo, 25 do mez passado, o escravo José Victorino, cabra rôxo, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, cabellos carapinhos, frouxos, rosto descarnado, vista espantada, venta afilada, barba rala, estatura pequena, corpo fanado e sellado, pernas finas, conduzindo uma cabocola de nome Severina, bem moço e corpolento, conduzindo mais dous chapéos, sendo um de baêta e outro de couro, camisa de madapolão, jaqueta e calça de brim pardo, e outras roupas de algodão branco. Peço ás autoridades policiaes, proprietarios e capitães de campo e a qualquer pessoa, dignem-se fazer que seja capturado o referido escravo, pertencente ao abaixo assignado, sendo elle entregue neste engenho, ou no Recife ao Sr. Antonio Martins do Rio, que será o conductor generosamente gratificado. Engenho Bom Destino da comarca de Bom Jardim, 16 de agosto de 1880.

José Januario Pereira de Queiroz.

— Ainda persistindo a necessidade de se vender o engenho da Sapucaia, em Beberibe, convida-se novamente a quem queira aproveitar a compra por menos da metade de seu valor de uma das mais interessantes propriedades dos arrabaldes desta cidade; o engenho tem safra e principia a moer esta semana, podendo se fazer de tudo juntamente: a entender-se com o seu proprietario.

— Aluga-se uma escrava que compre e cozinhe perfeitamente; na rua do Barão de S. Borja n. 43.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 10, muito limpo e com bons commodos para familia, está caiado e pintado de novo, o preço é muito commodo; a tratar no andar terreo do mesmo.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; a casa terrea n. 79 á rua de S. João; a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda, n. 2, a tratar na loja do Cisne, tambem se aluga a casa da rua do Carmo n. 3, e fica muito perto dos amenos banhos do mar: na mesma loja se dirá.

— Aluga-se um moleque escravo até a idade de 13 annos, para o serviço domestico de homem solteiro; assim como uma escrava de côr preta até a idade de 40 annos: a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma, que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 42, armazem dos Srs. Alheiro & C., se ensinará a casa.

Offerece-se

um caixeiro com pratica de molhados e de padaria, dá fiador de sua conducta, tem 16 annos; a tratar no pateo do Carmo n. 9, segundo andar.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

AVISO

O abaixo assignado está encarregado de liquidar o activo e passivo deixado por seu finado sogro José Alves Lima; para isso, pois, convida não só aos credores como aos devedores do mesmo finado; áquelles para apresentarem suas contas, e estes para saldar seus debitos, no prazo de 15 dias, findos os quaes serão as contas entregues ao procurador judicial. Recife, 20 de agosto de 1880.

Domingos Antonio da Silva Beiris.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 15.

O bacharel Domingos José Alves da Silva, de presente nesta cidade de Olinda, tendo de mandar celebrar algumas missas na cathedral por alma de sua esposa D. Minervina Montenegro Alves da Silva, convida a seus amigos para assistil-as, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente mez de agosto, trigesimo do seu passamento.

Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares

Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque manda resar uma missa na capella da Boa Hora, em Olinda, ás 8 horas da manhã, no dia 24 do corrente, pela alma do fallecido Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, e para este acto de caridade, convida os amigos e parentes.

Francisco da Silva Rego

D. Angela Baptista da Silva Rego, Francisco Alexandrino da Silva Rego e Francisco de Paula da Silva Rego (ausentes), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pela alma do sen sempre lembrado esposo e pai, Francisco da Silva Rego, mandam celebrar no convento do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu passamento. Antecipam desde já os seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Magarida Maxima de Azevedo Rodrigues

O major José Joaquim Coelho, D. Adelaide Augusta Rodrigues Coelho, D. Margarida Fausta Rodrigues, D. Emilia Candida Rodrigues, Eduardo Eustaquio Rodrigues [ausente], e D. Margarida Adelaide Coelho, genro, filhos e neta da finada D. Margarida Maxima de Azevedo Rodrigues, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes da mesma finada, e convidam-os a assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 24 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo que se confessam gratos.

José Francisco Leite

João Francisco Leite e sua senhora D. Leopoldina Soares Leite, e Joaquim Francisco Leite, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que tem de celebrar-se na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 25 do corrente, por alma de seu pai e sogro, fallecido em Portugal, e por este acto de religião e caridade, antecipam desde já os seus agradecimentos.

Capitão Joaquim Lopes de Almeida

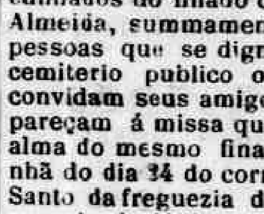

D. Ismenia Lopes de Almeida, D. Maria de Almeida Gomes da Natividade, D. Rita Maria de Almeida Nogueira e D. Margarida Candida da Cunha Almeida, José dos Santos Natividade e Luiz Baptista Nogueira, esposa, irmães, sogra e cunhados do finado capitão Joaquim Lopes de Almeida, summamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o seu cadaver; e de novo convidam seus amigos e parentes a que compareçam á missa que mandam celebrar pela alma do mesmo finado, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na igreja do Corpo Santo da freguezia do Recife, por cujo obsequio desde já lhes manifestam seus sentimentos de eterna gratidão.

Os amigos do finado Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, convidam aos demais amigos e correligionarios, para ouvirem algumas missas e memento que, pela alma do prestimoso finado, mandam celebrar no Mosteiro de S. Bento de Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo de seu passamento.

Olinda, 23 de agosto de 1880.

Amas seccas

Arruma-se com toda a presteza: quem pretender, dirija-se á rua da Palma n. 19, que achará com quem tratar.

Modista

Rua da Penha n. 21, primeiro andar

Aprompta-se vestidos por figurinos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão, por	10$000
De merinó, alpaca ou lã, por	8$000
De cambraia ou gaze, por	6$000
De chita ou creton, por	4$000

Enfeitam-se e concertam-se chapéos de senhora.

Faz-se vestuarios para crianças e enxovaes de baptisado.

Aluga se

uma grande casa com sotão e muitas accommodações internas e externas, pintada e caiada de novo, á travessa de Sant'Anna, Ponte de Uchôa: a tratar na rua do Commercio numero 5.

São marcadas

Com o nome da rua e da firma todas as bolachas, da padaria da rua do Brum.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Batedores de assucar

Precisa-se de um batedor de assucar; na travessa do Paysandú n. 3.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa e perita engommadeira, livre ou escrava; no Chora Menino numero 7.

Criados

Para tratar de sitio, precisa-se de um criado que entenda alguma cousa de flores, e para o serviço de casa outro de 16 a 18 annos; no Manguinho, sitio n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com bastante pratica de refinação; a tratar no largo do mercado de S. José n. 7.

Feitor para engenho

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um engenho proximo da cidade; na loja n. 32 á rua do Marquez de Olinda, se dão as informações precisas.

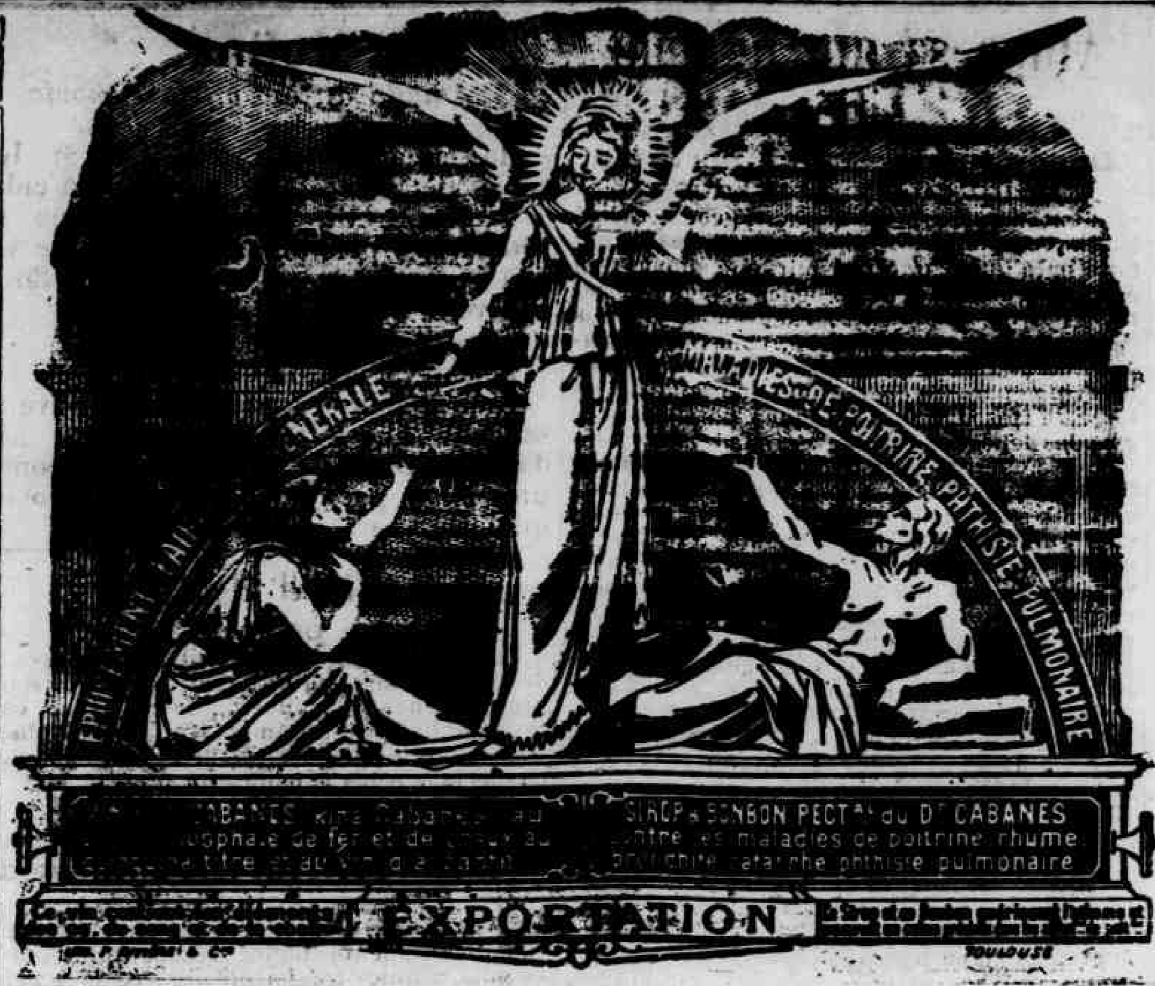

VINHO DO Dr CABANES

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então, um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com sucesso para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraquecados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles, na anemia ou fraqueza em sangue, na tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales, na chlorosis.** Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com elle, o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do sele da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, á vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgños genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o serviço que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito, as enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve a'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser usado como licor hygienico de preferencia a estos licores doenfios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANIERA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do Dr **Cabanes** e do Sr **Pimpeterre-Cabiran**, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

Agente geral para o mundo inteiro L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 59, rua do Duque de Caxias.

Nada de Óleo de figado de Bacalhão

XAROPE DE RABANO IODADO

de GRIMAULT e Cia Pharmaceuticos em Paris.

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui vantajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E'um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes, e desinvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, os *furunculos*, e tambem é um valioso agente depurativo.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Ca e o sello do Governo Francez.

PILULAS DIGESTIVAS de PANCREATINA
de Defresne

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASE, EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

A **Pancreatina**, empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pao, o amido e as feculas. Póde-se por tanto dizer que todos alimentos, quaesquer que elles séjão, pódem ser digeridos pela pancreatina sem o soccorro do estomago.

Qualquer que sejaa causa da intolerencia dos alimentos, alteração, ou ausencia do sucoo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, as **Pilulas de Pancreatina de Defresne**, produzem sempre os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite, Más digestões, Vomitos, Flatulencia estomacal, Anemia, Diarrhéa, Dysenteria, Gastrites, Gastralgias, Ulcerações cancerosas, Enfermidades de figado, Emmagrecimento, Somnolencia depois de comer, e vomitos, que acompanhão gravidez.

Deposito em LISBOA: Pharmacia BARRAL-IRMÃO, rua Aurea, 126-128.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22. Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e de uma acção e certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DE A COMP. DE VICHY

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE. 9. rua do Commercio.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina**.» **Dr Bartulus, prof.**

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

BISMUTH ALBUMINOSO
DE Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commun.

Contra as Doenças do estomago e dos intestinos
(Vomitos, Diarrheas.)

Deve-se exigir a assignatura
E. Boille
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère. PARIS

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) **recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.**

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito **Xarope**, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico é o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *encoltorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo

LOMBRIGA SOLITARIA
Cura com os
GLOBULOS SECRETAN,
Pharmaco laureado e decorado.
Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as imitações.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &c.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

PILULAS do Dor CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O **IODURO DE FERRO E O DE QUININA** *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose**, das **Flores brancas**, da **Suspensão das regras**, das **Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paestera.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilbante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30
ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo.

Tendo de proceder-se á eleição para a mesa regedora desta irmandade, que tem de servir no anno de 1880 á 1881, convidamos aos nossos irmãos a irem ao consistorio no domingo, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de darem o seu voto.

Alguns mesarios.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 57ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, as sortes de 100$000 em um quarto n. 1647 e em um meio n. 3049, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 58ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Pôrto.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na toesouraria das loterias.

Criado

Precisa-se de um pequeno de 10 até 12 annos de idade, para casa de familia; na rua do Cotovello n. 1, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma, para cozinhar: na rua do Alecrim n. 26.

— Alugam-se tres moleques de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Imperador n. 40, armazem de molhados.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois o concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 95.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % : na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

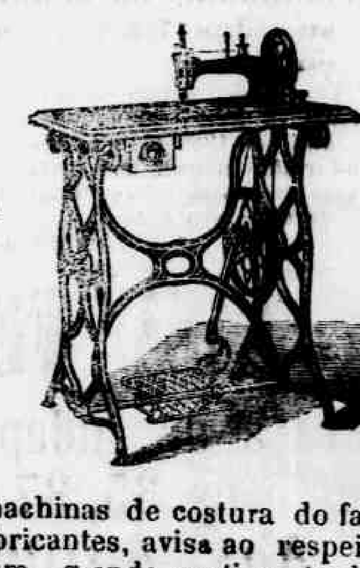

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA
DO
DR. SABINO
43 Rua do Barão da Victoria 43
Recebeu:
Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43=Rua do Barão da Victoria=43
[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparaçõea d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Lá vão elles
Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval

Aluga se um grande sitio
Denominado Cagote perto do Giquiá em Afogados
com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, e que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido
Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 23 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Engommadeira
Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensabôe tambem, prefere-se escrava, para casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

P. C. da Costa Aguiar
Estabelecido em 1869
Continúa a receber
Consignações
e com o negocio de
Commissões
Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se
uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Caixeiro
Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de molhados, para venda 2 leguas além de Santo Antão, dando conhecimento: a tratar na rua da Praia n. 80.

Bolachas
Os proprietarios da acreditada padaria que foi do Pinheiro, sita á rua do Brum n. 60, avisam á todos seus freguezes, que, de hoje por diante todas as bolachas fabricadas nesta casa, são marcadas com o nome da rua e firma da casa (RUA DO BRUM, G. M. & C.) para assim não serem enganados como tem acontecido, a vista das reclamações que lhes tem sido feitas pelos freguezes de retalho.

ARADOS
Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades

Cozinheiro
Precisa-se de um perfeito cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Engommadeira
Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, e para todo o serviço, menos cozinha, para casa de pequena familia, dando boas informações; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Centro parisiense
Acaba de chegar para este estabelecimento de modas, completo sortimento de fitas á Pompadour, sombreadas, e de gorgorão, assim como, luvas de fio de Escocia com 6 botões, meias brancas e de côres, abertas, para senhoras e meninas: na rua do Barão da Victoria n. 26.

Papier maché
Lindos albuns com pinturas chinezas, acaba de receber o Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para transparecer a pelle
Só para o Centro Parisiense acaba de chegar o bem conhecido sabão portuguez para amaciar e transparecer a pelle, evitar as sardas e espinhas; cada sabão pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria numero 26.

Boa acquisição
Aluga-se barato o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agua, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Estão fugidos
Do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, estão fugidos os seguintes escravos:

Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas.

Ponciano, côr fula, altura regular, bastante grosso, pescoço muito curto, pouca barba, marcas de bexigas, beiços grossos, é um tanto gago, e tem diversas cicatrizes nas costas: quem capturar esses escravos e apresental-os no referido engenho, se á generosamente recompensado.

Mudou-se o tempo
J. F. Campos & C. receberam grandes e ricas toalhas de labyrintho para baptisado, ricas fronhas tambem de labyrintho, redes bordadas para diversos preços, enchovaes de cambraia bordada para baptisado, de 20$ á 50$: na rua Primeiro de Março n. 21

Boa moradia
Uma excellente casa assobradada, com 7 quartos, sala de visita estucada, sala de jantar muito fresca, agua encanada, um grande sitio com muitas fructeiras, viveiro, emfim com todos os commodos, na estrada de Luiz do Rego n. 11.

Uma outra mais pequena, com jardim e um bom quintal, na mesma estrada n. 9 A: as chaves de ambas estão na casa ao pé n. 9 B, para serem corridas por quem pretender, e para tratar é com o solicitador Caldas Padilha em seu escriptorio, á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, das 9 ás 3 da tarde.

COZINHEIRA
No Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se de uma cozinheira que seja entendida.

28$
Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame
Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco
Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardosus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigra—Rheumatismo.
Bothinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Credd—Bronchites, asthmas, etc.
Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA
Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Porto da Madeira
Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Thesouro Homeopathico
DO
DR. SABINO
(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem [illegible] e aquellas que reina [illegible] Brasil.

Correcta [illegible] augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,647 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 39.ª parte da loteria (58ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 71ª parte da loteria [57ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 21 do corrente, um quarto n. 1647 com a sorte de 100$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 39ª parte da loteria [58ª] a beneficio do hospital Pedro II, que deverá extrahir-se no dia 25 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000
PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações
O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse
Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta
Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral
Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

200$ de gratificação
No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausada, tem o olho esquerdo um pouco mais sahido que o outro, e como que adormecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. Estes dous crioulos já foram vistos no Cabo, e encontrados no Recife, Manguinho, Capunga e Caxangá: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, ou faça os recolher á casa de Detenção, que terá 100$ de gratificação por cada um que prender.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um meio n. 3294 com a sorte de 800$, o inteiro n. 3732 com a sorte de 100$, um quarto n. 1647 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (57.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 59.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (58.ª), que se extrahirá na quarta-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Casa de campo
Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Jovino Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

COMPRAS
— Compram-se algumas acções da companhia de Santa Thereza de Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

VENDAS
Oleo de mocotó e cal de Lisboa
Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

Bramantes baratos...
de linho e algodão a 1$400 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençoes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Engenho
Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Refinação
Vende-se a refinação do pateo do Paraizo n. 2: a tratar na mesma.

— Vende-se um engenho d'agua, moente e corrente, no districto de Palmares, distante da estação de Gamelleira meia legoa, com bons terrenos para 1,500 pães: a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira.

Vende-se
uma armação nova, de amarello, enverdisada de preto, propria para loja de ourives, servindo tambem para outro qualquer negocio; a tratar na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

Bois mansos para carroças
Garantidos do mal triste
Antonio Soares Raposo, marchante desta praça, conserva constantemente na cocheira, sita no pavimento terreo da casa n. 25, no largo do mercado de S. José, proximo á igreja da Penha, bois mansos e bonitos, que vende e garante.

Vende-se
a taverna da rua de Maris e Barros n. 8, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Grande liquidação
DE
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tenco tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Albeiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

O 59
Non plus ultra
BARATEIROS
59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençoes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Toros de mangue
Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos ramazens.

Muito bom e barato
Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Vende-se libras esterlinas, á rua do Vigario n. 1.

Taverna
Vende-se a taverna n. 19, sita á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, livre e desembaraçada, muito afreguezada e bom local, e com commodos para pequena familia; a tratar na mesma.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

---

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça só na rua do Queimado n. 43.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seus artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

GRANDES NOVIDADES
NO
BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

Pulseiras de celluloid a poupadour.

Ditas de dito azul claro com fivel e outros.

Ditas de dito encarnadas.

Ditas de tartaruga, de incrustação.

Ditas pretas para luto.

Ditas douradas e prateadas.

Broxes de pedra azul e rosalina, chaves, settas, ancoras, etc.

Ditos de metal, variadissimo sortimento.

Cruzes de pedra azul e rosalina.

Aneis de celluloid, feitio de cobrinha.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Franja de lã e sêda, côres modernas.

Preparos para luto.

Leques lisos e com plumas para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Caçoletas imitando onix com lettras douradas.

Caixinhas de differentes feitios com busios.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Bordados tapados e transparente.

Bicos valencienne e outras qualidades.

Caixinhas com musica, de tocara por manivella.

Ditas com preparos para costura.

Brinquedos para criança.

Grinaldas e véos para casamento.

Sipó de flôr de laranja.

Lã de todas as côres para bordar.

Vidros de todos os tamanhos para espelho, e grande sortimento de artigos de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

— Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem, quatro grades de ferro para janella e uma dita para porta, tudo de amarello vinhatico e com as dimensões da camara.

— Vende-se varões do cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Rua Primeiro de Março n. 20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA tem um completo sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, que vende por preços sem competencia.

Chitas escuras e claras a 240, 280, 330, 360 e 400 rs. o covado.

Crepe de algodão a pompador, fazenda moderna, a 600 rs. o covado.

Alpacas de cores, lisas e modernas, a 500 e 600 rs. o covado.

Merinós e caximiras para vestidos, de todas as cores, a 1$500 o covado.

Lans imperiaes, de quadros e listras, a 240 rs. o covado.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Dito para vestidos, fazenda muito boa, a 600 rs. o covado.

Dito dito, idem idem, a 1$ o covado.

Baptistes de cores, lisas e modernas, a 240 rs. o covado.

Ditos com pintas e flores miudinhas, a 240 rs. o covado.

Catolines, fazenda moderna, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Espartilhos couraça, verdadeiros, 8$ um.

Meias para senhora, brancas, 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas cruas, com enfeite de seda, a 14$000 a duzia.

Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho de quatro larguras, a 2$500 e 3$ a vara.

Panno de linho, verdadeiro, a 1$ a vara.

Atoalhado de algodão, a 1$400 e 1$500 a vara.

Guardanapos de linho, alcochuados, a 3$500 a duzia.

Colchas brancas e de cores, 2$500 uma.

Ditas com coroa brasileira e portugueza, 5$500 uma.

Oxford liso, para vestido de senhora, a 160 rs. o covado.

Dito com listras, para escravos, a 160 rs. o covado.

Panno da Costa, de quadros, a 1$800 rs. o covado.

Casemira lisa, encarnada e azul, a 2$ o covado.

Brins de linho, de cores, 2$500 a vara.

Brim branco n. 5, 1$500 a vara.

Côrtes de casemira de cor, 4$ um.

Côrtes de meia casemira, 2$500 um.

Camisas brancas, 2$ uma, e 23$ a duzia.

Gravatas mantas a pompador, com anuel 2$000 uma.

Punhos de linho a 1$ o par, ou 11$ a duzia.

Meias cruas para meninos, 5$ e 6$ a duzia.

Casemira para roupa de meninos, 3$000 o covado.

Dita para custumes, clara e escura, 4$ o covado.

Lenços, meias, gravatas, collarinhos, ceroulas e muitas outras fazendas, assim como roupa feita, de todas as qualidades, roupa feita por medida e de encommenda, com promptidão: rua Primeiro de Março n. 20.

— Madapolão francez com 12 jardas a 2$500 a peça.

Baptiste preto para luto, a 160 rs. o covado.

Bordados e entre meios de todas as larguras: na rua Primeiro de Março n 20 Arthur Augusto de.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janelas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençoes e ceroulas muito encorpadas e muito alvas a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Taverna

Vende-se a taverna da rua de Rangel n. 31, propria para principiante, visto ter poucos fundos e ter commodo para familia; a tratar na mesma.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxeada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, porta-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua de Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Olinda

Vende-se um sobrado sito á rua de S. Bento, no fundo da igreja de S. Pedro Velho, com ar dar terreo e primeiro andar, com muito grande quintal; a tratar no pateo do Terço n. 63.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende se:

Botinas a 10$000
Sapatões a 7$000

Alfredo Paula & C.

Machinas de costura

de dous pospontos, movidas á mão; vende-se na rua da Gloria n. 82, casa de familia. As mesmas trazem ferros para abanhar, franzir, bordar, etc., etc., são as mais aperfeiçoadas, e chegadas pelo ultimo vapor; vende-se 15 0/0 menos do que em outra qualquer parte.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgorões de cores

A 400 réis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento. na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

A's excellentissimas senhoras e ás modistas

Grande pechincha

50 % de abatimento

Todas devem aproveitar

Vende-se um rico sortimento de floras artificiaes, plumas, fitas pretas e de côres de diversas qualidades, chapéos de Italia, etc., para senhoras, meninas e meninos, com o abatimento acima mencionado, para liquidação de uma factura

48—Rua do Barão da Victoria—48.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Madapolões avariados!!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$380 a vara! com pequeno toque.

Lençoes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros
Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DISCURSO DO SR. SENADOR CORREIA, PUBLICADO DO « DIARIO OFFICIAL » DE 4 DO CORRENTE.

Acta da conferencia de 10 de abril de 1878

(Continuação)

Vendo, entretanto, que o principal objecto do programma do ministerio era a reforma do systema eleitoral, no intuito de, tornando-se directa a eleição, conseguir-se que a representação nacional seja a genuina e real expressão da vontade do paiz e affirmando-se que a maioria de ambas as camas desejava essa reforma, nutria cinceramente a esperança de que, em tão importante assumpto, poderia chegar a accôrdo com seus adversarios politicos, e fazer dest'arte passar a lei com o concurso de ambos os partidos, e por isso, de conformidade com a opinião de todo o gabinete, entendeu que não devia solicitar da corôa a dissolução da camara dos deputados logo após a organisação ministerial.

Nessa esperança, pretendia aguardar a reunião da assembléa geral, pedir-lhe os meios indispensaveis de governo e a reforma eleitoral, disposto a proceder então como parecesse mais conveniente, segundo a face que os acontecimentos apresentassem.

Infelizmente, porém, os exames e estudos a que no principio alludio, o estado do thesouro e os factos occorridos trouxeram-lhes a triste convicção de que são muito criticas nossas circumstancias financeiras, em presença de um *decfiil* de cerca de 32,000:000$, não comprehendidos muito sérios compromissos, que em virtude de contratos anteriores, o governo é obrigado a satisfazer de prompto, em honra do paiz, e que sobem a avultadissima somma.

Por outra lado, a deficiencia da renda ordinaria, e horrores da sêcca nas provincias do norte, vieram aggravar esse lamentavel estado de cousas. De principio houve esperanças de que esta ultima causa ia a desapparecer ; mas, desgraçamente, ellas se desvaneceram, continuando a falta de chuva e augmentando-se portanto as calamidades com que já se lutava, porque, quando deu-se a secca, no anno passado, havia sobras de grandes colheitas de generos de subsistencia dos annos antecedentes, ao passo que actualmente tal recurso se acha esgotado. Era, pois, a miseria levada ao excesso com todas as as suas terriveis consequencias. Tinha assim o governo o imperioso dever de soccorrer as populações flagelladas, despendendo enormes sommas, cujo limite não é dado prever com segurança. Accrescia que a maior parte das colonias do estado estavam sem receber, ha mezes, os auxilios pecuniarios a que tinham direito seus habitantes, os quaes, desesperados, tinham já lançado mão de meios extremos, apresentando-se armados, e exigindo o que lhes era devido, por modo que obrigou o governo a mandar força par acontel-os e fazer respeitar aordem publica.

Em tal emergencia, reconhecendo o ministerio que, pela renda ordinaria, não era absolutamente possivel satisfazer os empenhos imprescindiveis com que se via a braços, e cuja satisfacção não admittia demora, e tendo por conseguinte de recorrer aos meios extraordinarios na ausencia das camaras, tratara de consultar ás pessoas mais competentes, as quaes em sua maioria, e depois de detido estudo, entenderam que não havia outro remedio senão recorrer ao meio extremo da emissão do papel moeda. E elle proprio, tendo sido sempre um dos maiores adversarios do papal inconvertivel, tambem, por sua parte, e concordando com todos os seus collegas, não podia deixar de adoptar a mesma opinião, vencendo assim a maior repugnancia, visto não ser possivel preferir qualquer operação de credito —quando mais não fosse—porque a realisação de qualquer dellas exigiria demora, que não admittia a verdadeira pressão sob que nos achavamos. Não convinha o emprestimo externo, porquanto, além da demora, só poderia ser levado a effeito, segundo informações dignas de inteira confiança, á custa de grandes sacrificios e arriscando o estado seu credito. Não serviam os emprestimos internos pelos motivos geralmente sabidos, e porque viriam aggravar ainda mais as criticas circumstancias do Brasil, tirando ás industrias os pequenos auxilios que aindat podessem encontrar nas reservas dos bancos, e nos capitaes particulares, e, ainda assim, dando-se por hypothese a sua efficacia na actualidade com a brevidade indispensavel e por modo que não fosse muito desvantajoso.

Restava, pois, unicamente a emissão do papel-moeda. E, aproveitando o ensejo, pedia licença para declarar com toda a sinceridade que aquelles de nossos estadistas que estavam convencidos do contrario, e entendiam que sem a emissão do papel-moeda poder-se-ia occorrer de prompto ás urgencias do thesouro, empregando-se outros meios mais vantajosos, fariam grande serviço, assumindo as redeas da administração e levando avante seus planos. Nesse caso, elle e seus amigos lhes deixariam sem o menor pesar as pastas, desejando primeiro que tudo o bem do paiz. Não podendo, porém, o ministerio prescindir desta medida, e nem esperar para realisal-a pela reunião das camaras, por mais proxima que ella estivesse, á vista dos motivos já expostos, era forçado a decretal-a sob sua immediata responsabilidade. Ora, nesta conjunctura, o gabinete não teria senso commum, si assim procedesse, tendo de ir depois apresentar-se a uma camara, composta em grande maioria de seus adversarios, e pedir-lhes um *bill* de indemnidade, que ás mais das vezes repousa no terreno da confiança, e cuja recusa arriscaria o governo a perder a força moral que julgava indispensavel para conjurar a crise e realisar seu programma.

Em taes circumstancias o unico remedio era solicitar da corôa mui respeitosamente, como fazia, a dissolução da camara dos deputados, desde que estava certo que era geral a convicção de que não podia contar com a maioria da mesma camara, cumprindo-lhe declarar, por si e em nome de todo o gabinete, que sem essa medida não lhe era possivel continuar na direcção dos negocios publicos, e teria de dissolver-se o ministerio.

E concluio que, feita assim esta exposição com toda a franqueza e lealdade, considerava de seu rigoroso dever convidar a seus colegas a se retirarem da sala, com a imperial permissão, deixando ao conselho de Estado, que o mesmo Augusto Senhor dignou-se convocar, dar seu parecer sobre o assumpto como julgasse mais acertado. »

O conselheiro Visconde de Abaeté disse que « seu voto era pela dissolução da camara dos deputados, e que, com o fim de justifical-o, passaria a fazer algumas ligeiras considerações.

Prescindia dos motivos adduzidos pelo presidente do conselho na exposição que acabava de fazer, para propor a questão de gabinete.

Ainda mesmo na absoluta ausencia de taes motivos, seu voto seria pela dissolução da camara dos deputados.

Era manifesto que com a nomeação do ministerio de 5 de janeiro se creára uma situação politica inteiramente opposta á que existia, durando o gabinete anterior, e que fôra apoiado e sustentado pela actual camara dos deputados por successivas votações, e, nos ultimos dias da sessão legislativa, por um notavel voto de confiança e adhesão, que approvou.

Sendo assim, fica demonstrado *á priori* que o gabinete de 5 de janeiro não póde contar com o apoio da camara nem mesmo para quaesquer medidas ordinarias e muito menos ainda para medidas de confiança, para as quaes é indispensavel que haja, entre a camara dos deputados e o gabinete, perfeito accôrdo de vistas, tanto em politica como em administração.

Foi crença geral de que elle conselheiro de estado participára que á nomeação do gabinete de 5 janeiro seguir-se-hia immediatamente a dissolução da camara dos deputados.

Não aconteceu assim, para o que houve sem duvida razões ponderosas ; mas, apresentada agora a questão, entende elle conselheiro de Estado que a solução deve ser a mesma, sem o que o gabinete de 5 de janeiro não poderá desenvolver seu pensamento politico e administrativo. de cuja execusão se esperam grandes beneficios.

Os precedentes mostram que em diversas épocas algumas questões de gabinete se resolveram pela dissolução da camara dos deputados antes de haver da parte desta um voto de desconfiança contra o gabinete.

Entre outros citou os de 1842, 1844 e 1848.

A camara eleita em 1841 e composta na sua maioria de liberaes, foi em 1842 dissolvida por um gabinete conservador antes de constituir-se, pelo que se denominou dissolução previa.

Na exposição dos motivos jultificativos do decreto allegou-se que as eleições tinham sido — umas saturnaes,—assumindo assim uma attribuição exclusiva da camara dos deputados, qual é a de julgar da validade de eleição de seus membros. Duvida-se, porém, que fosse aquillo verdadeiro motivo da dissolução, mas sim a certeza que tinha o gabinete nascido da composição da camara dos deputados, de que esta seria—hostil á sua politica.

Em 1844 a camara dos deputados era conservadora, e já tinha celebrado uma sessão em 1843 ; mas no anno seguinte encontrou no poder um ministerio liberal, do qual fazia parte o Sr. Alves Branco, depois Visconde de Caravellas.

A camara não chegou a proferir contra o gabinete um voto de confiança. Tendo sido concedida uma amnistia pelos movimentos de Minas e S. Paulo, tirou dahi motivo para censurar, não o acto em si, diziam os oradores, mas a exposição de motivos teita pelo ministerio. A discussão prolongou-se, e o gabinete, reconhecendo que se empregava este meio para enfraquecel-o, e que não teria o apoio da camara para as medidas de que precisava, apresentou a questão de gabinete, que foi resolvida pela dissolução.

Em 1848, a camara dos deputados era liberal na sua maioria. Para o fim da sessão nomeou-se um ministerio conservador, que foi recebido com voto de desconfiança. A camara, entretanto, não foi dissolvida, foi adiada.

Antes, porém, de findo o prazo do adiamento, e por isso antes de reunir-se, foi dissolvida.

Assim que, não só pelos considerações que fez. como igualmente pelos precedentes que acabava de citar, conclue como no principio já declarou, votando pela dissolução da camara dos Srs. deputados.

O Visconde do Rio Branco, disse que « considerava a dissolução da camara dos deputados, não como uma questão de gabinete, mas sómente como questão de opportunidade, por entender que era sobre este ponto, e não sobre as consequencias de um desaccordo entre a corôa e o ministerio, que se consultava o parecer do conselho de estado. Acreditava mesmo, apesar dos termos finaes da exposição do Sr. presidente do conselho de ministros, que S. Exc. e seus collegas talvez mudassem de resolução, á vista das reflexões e fundamentos dos votos do mesmo conselho de estado.

Pensa e crê indubitavel que a camara actual não póde co-existir por muito tempo com o gabinete de 5 de janeiro, ou com outro que represente a mesma politica, porque pertencem a dous partidos de credo diversos. Mas não julga impossivel, antes tem razões para acreditar, que o ministerio e a camara poderiam entender-se sobre o cumprimento de algum dever commum, imperioso e urgente. E' isto conforme as boas praticas dos partidos da Inglaterra, e já foi tentado entre nós em em 1868, senão antes.

Na hypothese acima figurada está a necessidade da lei de forças de terra para o proximo anno financeiro, a qual ficou pendente das votações do senado ; a de alguma providencia relativa ás exigencias do thesouro, e á reforma eleitoral, que é hoje aspiração ardente de ambos os partidos constitucionaes. Persuadia-se mesmo, elle conselheiro de estado, que outros não foram os motivos por que adiou-se até hoje a dissolução da camara dos deputados.

Si a falta da lei annua, necessaria para manutenção do exercito e fixação do onus pessoal do serviço militar, e a carencia da autorisação legislativa para novos recursos financeiros, não foram a principal causa desse adiamento, o empenho da reforma eleitoral o foi de certo, e ha poucos instantes nol-o affirmou o nobre presidente do conselho de ministros.

Sendo assim, porque a mudança de resolução precisamente nas vesperas, póde-se dizer, da reunião das camaras, para a qual é provavel, é mesmo certo que alguns deputados do norte já estavam em viagem?

Não é dos enthusiastas da eleição directa, comquanto nunca a rejeitasse em principio, mas sómente por não esperar della os resultados politicos que se preconisam, e porque preferia o melhoramento e observancia leal do systema adoptado pela constituição do imperio, desta lei fundamental, que é um padrão da sabedoria humana. No estado, porém, a que as cousas politicas teem chegado entre nós, quando um partido, o liberal, inscreveu como primeira legenda de sua bandeira aquella reforma, quando o seu antagonista em grande parte pronuncia-se calorosamente pela mesma innovação, nada de efficaz se póde esperar do regimen actual, contra o qual conspiram essas duas forças, que, entretanto, se mostram indifferentes ao bom exito de qualquer outra reforma, apesar dos resultados que esse mesmo systema vigente produzira nos primeiros tempos de nossa vida constitucional.

A reforma de 1875, digam o que quizerem seus adversarios, introduzio em nosso systema eleitoral melhoramentos, que teriam sido muito mais efficazes, si não fora aquella opposição latente ou calculada indifferença dos soffregos propugnadores da eleição de um só grão Bem considerados, porém, esses elementos contrarios e o constante descredito, que se tem lançado sobre a eleição indirecta e as camaras, provenientes desta origem, será muito para lamentar que se proceda a uma nova eleição geral pelo processo assim tão desconceituado, e sem que, ao menos, se decrete a conveniencia de sua propria reforma.

Não falla aqui como homem de partido, mas como conselheiro de estado que, si não sabe, pelo menos tem a peito antepôr a tudo os grandes interesses nacionaes. Não conhece ainda a opinião da maioria de seus amigos politicos, em presença das circumstancias actuaes do paiz, porque elles nada resolveram á espera dos senadores e deputados ausentes; mas sabe que a idéa de eleição directa é hoje julgada por muitos como medida vital e urgente, á qual sacrificarão quaesquer considerações de antagonismo partidario. Ha talvez mesmo maioria do lado dos que entendem que essa reforma póde ser feita por uma lei ordinaria.

Como senador declara que, apreciando maduramente todas as circumstancias a que se tem referido, não obstante nutrir intima convicção de que uma tal reforma não póde ser levada a effeito sem reforma de alguns artigos da Constituição do imperio, não lhe poria embaraço desde que a base fosse aceitavel, limitando-se a resalvar a sua responsabilidade individual sobre aquelle principio, que é para elle um dogma sagrado.

Dadas estas conhecidas disposições da parte de ambos os lados do parlamento, e sendo a reforma eleitoral a primeira e mais urgente necessidade politica, não vê razão para que o governo renuncie ao seu proposito primitivo e se apresse em sujeitar o paiz, sem tentar essa reforma, a uma nova eleição geral pelo systema altamente condemnado pela opinião que hoje tem a direcção dos negocios publicos.

A razão de Estado, ponderada pelo Sr. presidente do conselho de ministros, são os embaraços do thesouro, que elle não conhecia a 5 de janeiro, e a consequente necessidade de recorrer ao meio extra-legal da emissão de papel-moeda, segundo o parecer do gabinete. Não parece conveniente aos Srs. ministros apresentarem-se ante uma camara, que em sua grande maioria será adversa á sua politica, para pedir-lhe a approvação de um acto de tamanha responsabilidade.

O fundamento não parece ter a força que lhe attribuem os nobres ministros. Si elles não duvidavam pedir a essa camara adversa que, inspirando-se em seus altos deveres de patriotismo, se entendesse com o novo gabinete para solver a questão eleitoral, de que depende todo o nosso mechanismo constitucional; si esta, a primeira das reformas politicas, não tornava impossivel, antes devia tornar compativel por algum tempo o gabinete liberal com a camara conservadora, porque duvidar de que as mesmas inspirações de patriotismo movessem a camara a respeito da questão financeira ? Si a emissão de papel-moeda é necessidade indeclinavel, com esta convicção o ministerio não deve receiar em tal accordo, entre a camara e elle, que justifique para ambas as partes a preterição daquella urgente reforma politica. E haveria um temperamento conciliatorio, dado que a camara não compartisse a opinião do gabinete na questão financeira : a camara poderia pôr de parte o acto do gabinete, declinar de si toda a responsabilidade a esse respeito, para só entender-se com o governo no intuito de realisarem a reforma do regimen eleitoral vigente.

Sem duvida alguma este projecto deve pesar muito mais na balança politica do que a responsabilidade de uma medida financeira, que, segundo a convicção do gabinete, formadas á vista de dados seguros, lhe é imposta pelo credito do Estado e pelos interesses supremos á cargo da publica administração.

As circumstancias afflictissimas de uma parte da população do norte, outro fundamento da deliberação annunciada pelo gabinete, si justificam o expediente financeiro extraordinario de que elle tenciona lançar não, e nisso ira até certo ponto de accordo com varios pareceres do conselho de estado, não justificam, e, pelo contrario, desaconselham o outro alvitre, de que ora se trata.

Elle, conselheiro Visconde do Rio-Branco, havia pensado em suas conjecturas sobre o proceder do gabinete que o estado dessas infelizes povoações fôra tambem para o andamento da dissolução da camara temporaria. E, com effeito, como proceder presentemente á eleições nas comarcas interiores do Ceará, do Maranhão, do Piauhy, do Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco ? Si o mal tende a prolongar-se e si é de receiar que os seus effeitos se tornem ainda mais desastrosos, como informou o Sr. presidente do conselho, esta calamidade publica não é razão para antecipar a dissolução da camara, mas uma circunstancia ponderosissima para a politica que o gabinete, ao que parece, se havia traçado quando tomou a si as redeas do governo do Estado.

Dêmos, porém, que o facto confirmasse as apprehensões, que agora estão actuando no espirito do gabinete, e que nenhum accordo fosse possivel: seria então o momento de estabelecer a questão, e esta seria resolvida sem incoherencia da parte do governo, nem quebra dos principios constitucionaes e do prestigio da representação nacional, que a todos importa zelar e defender.

E' este o parecer delle conselheiro de estado, e enunciou-se com inteira isenção de conveniencias partidarias. »

O Visconde de Jagnary disse :

« Como o illustrado conselheiro que me precedeu, não tratarei da questão de gabinete, cingindo-me á questão relativa á dissolução da camara dos deputados.

Segundo a exposição do Sr. presidente do conselho, organisou-se o gabinete para realisar uma reforma do nosso systema eleitoral com a cooperação da actual camara dos deputados; mas, examinado o estado das finanças. reconheceu a necessidade de medidas extraordinarias, sendo a mais prompta e efficaz a emissão de papel moeda, para a qual não conta com o apoio daquella camara.

A emissão de papel-moeda é, pois, a razão unica do acto que se pretende.

Na conferencia anterior manifestei minha opinião contra este expediente, e ainda a sustento, persuadido de que o estado do thesouro não é tão deploravel como se afigura com os dados deficientissimos offerecidos ao exame da secção de fazenda.

Creio que o *deficit* não attingirá á somma de 80.000:000$, de que se falla, sendo sufficientes para operações de credito no interior, como medida temporaria, o capital de particulares, que figura em bilhetes do thesouro, na importancia de .... 46.000:000$ e em depositos e contas correntes nos bancos, na importancia de ...... 5.000:000$, a juro de 3 e 4 %.

Pensando assim sobre a emissão de papel-moeda, e sendo este o motivo apresentado para a dissolução da camara dos deputados, não póde o meu parecer deixar de ser lhe contrario.

Póde ser que eu esteja em erro, e assim julgou a maioria do conselho de estado, votando pela emissão de papel-moeda: mas esta medida pode ser autorisada pela assembléa geral, que deve reunir-se dentro de poucos dias, como prescindir de seu concurso ?

O gabinete, que contava com o apoio da camara dos deputados para uma reforma politica da maior importancia, não tem razão de duvidar della para medidas de simples administração, cuja necessidade se demonstre.

Todos reconhecem no actual gabinete sobeja illustração para bem comprehender as necessidadesds da aministração e as providencias adequadas para satisfazel-as, mas isto não autorisa a dispensar o concurso dos representantes da nação em assumpto de sua competencia.

A dissolução da camara dos deputados, logo após a organisação do actual gabinete, teria apoio em considerações politicas : ao contrario, nesta occasião seria um acto impolitico.

Supprimio-se a reunião do corpo legislativo em 1876, por causa de uma lei eleitoral.

Na sessão de 1877 pouco se fez ; e em seguida dispensa-se a reunião de 1878! Os espiritos prevenidos, que declamam contra as nossas instituições, arguindo a omnipotencia do poder executivo, acharão argumento nestes factos.

Dir-se-ha que os membros responsaveis do poder executivo, substituindo-se ao poder legislativo em materia da competencia deste, declinam, afim de arredarem as difficuldades do seu acto, dos juizes constituidos para outros da sua escolha, pois que, do conceito em que se tem o systema eleitoral em vigor, é esta a idéa que se faz do resultado de qualquer eleição.

O meu parecer é que o gabinete dará mais uma prova do seu conhecido patriotismo, retirando a proposta que submetteu á alta consideração de Vossa Magestade Imperial para a dissolução da camara dos deputados. »

O Visconde do Bom Retiro disse que « tambem só encararia a medida de que se trata pelo lado da opportunidade ; e começava, declarando que, nesse terreno e no modo por que ia occupar-se do assumpto, não fazia mais que ser coherente com a opinião por elle constantemente sustentada.

Sempre lhe pareceu que, por mais ampla e discricionaria que seja, como era e não podia deixar de ser, a attribuição, conferida á corôa, de dissolver a camara dos deputados, havia comtudo certos principios a que convinha attender no uso de tal prerogativa.

Assim que, fóra dos casos de salvação do Estado no sentido restricto dos termos, isto é, quando corram imminente risco as nossas instituições, ou diante de uma guerra estrangeira, a camara dos deputados, em seu modo de pensar, só deve ser dissolvida em consequencia de conflicto entre ella e o governo, conflicto, porém, real e verificado por solemne votação da maioria, recusando apoio ao ministerio por falta de confiança, ou negando-lhe medidas por elle solicitadas, sem as quaes entendesse o ministerio que não lhe era possivel marchar, nem levar por diante sua politica, tendo-as por isso arvorado em questão de gabinete.

E' da existencia, pois, mas da existencia averiguada, e reconhecida por actos perante a corôa e a nação, de semelhante emergencia que resulta o que denominaria collisão constitucional.

Era só depois do apparecimento desta que o poder moderador, esclarecido pela discussão e pelas circumstancias occorridas e ponderando sobre o alcance e a natureza do facto, devia intervir para fazer cessar o conflicto, ou demittindo o ministerio e substituindo-o por outro, representante das idéas da maioria, ou dissolvendo a camara, afim de consultar a nação, que era quem, por fim, teria de dar a ultima palavra. Ora, continuou o Visconde de Bom Retiro, não se dando no caso presente taes condições na ausencia da camara, e quando esta, portanto, ainda se não manifestára relativamente ao ministerio, fossem quaes fossem as opiniões exhibidas pelos deputados anteriormente á formação do gabinete, quando, consequentemente, ainda não tinha havido entre o ramo temporario do poder legislativo e o governo nem um conflicto, que torna-se imprescindivel e urgente fazer-se desapparecer, não podia seguramente, sem contradizer-se, aconselhar a dissolução da camara, achando-se, como felizmente se achava, o imperio em plena paz interna e externa, e não correndo as instituições nenhum risco, diante do qual a salvação exigisse o uso de uma medida extraordinaria e de tal natureza, que só deveria ser empregada na falta absoluta dos meios ordinarios.

Disse mais o mesmo conselheiro de estado que ouvira com toda a attenção os motivos expostos com louvavel franqueza pelo presidente do conselho, por si e em nome do gabinete, e não podia deixar de declarar que as razões allegadas não o demoveram da convicção em que estava, filha dos principios que havia tido a honra de expender, e tinha sempre sustentado, no tocante ao assumpto, principalmente faltando tão pouco tempo para a reunião da camara dos deputados. Tudo quanto resultava da exposição do presidente do conselho não ia além da suspeita, que tinha o ministerio, de não obter apoio da maioria da camara, do qual precisava, porque, sendo urgentissima a necessidade de emittir papel-moeda sob a propria responsabitidade, e tendo de pedir por isso um *bill* de indemnidade, não havia de solicital-o de uma camara onde predominam seus adversarios politicos.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

TERCEIRA PARTE

O VENENO DOS SULTÕES

(Continuação do n. 193)

VII

A commoda da defunta

A syncope de Ben Ismail durou pouco, e, quando elle recuperou os sentidos, mostrou-se admirado de ver uma pessoa cujo semblante lhe era estranho a conversar em voz baixa com o Dr. Cavarrox.

— Miss Colfax pertence tambem ao numero de seus amigos, disse-lhe o medico, indicando Flavia.

O iman sorrio-se, sem todavia comprehender o sentido das palavras do doutor, e cahio depois em profunda meditação.

Ao cabo de alguns instantes, erguen elle a cabeça, e o semblante illuminou-se-lhe.

— Lembro-me ! disse elle.

E, dirigindo-se a Cavarrox.

— O senhor pronunciou ha pouco o nome de Irene, não foi ?

Cavarrox reflectio antes de responder.

Tudo lhe demonstrava que a aprendiz da Sra. Renaud era filha do iman ; mas era possivel tambem que a verdadeira Irene tivesse morrido, e que aquella com quem o barão Walkar queria casar-se fosse uma estranha posta em substituição, com intento criminoso, da filha de Ben Ismail.

Por outro lado, se aquelle titulo de princeza dado a Irene fallava em seu favor, essa qualificação podia igualmente ter sido fabricada pelo barão no interesse da execução de seus designios tenebrosos.

Emfim, e quando mesmo irrefragaveis provas tivessem estabelecido que Ben Ismail era realmente o pai da menina criada por Olga, não era de receiar que o cerebro do velho, debilitado por um veneno lento, não tivesse forças para supportar o contentamento de saber que sua filha vivia ?

Estas diversas razões eram de natureza a dar que reflectir ao Dr. Cavarrox.

— Irene, respondeu elle, fingindo espanto ; não conheço ninguem com esse nome.

— Parecia-me ter ouvido ; enganei-me, provavelmente, murmurou com tristeza o iman. Ah ! minha cabeça ! minha pobre cabeça !

O doutor tomou-lhe o braço, e levou-o a dar uma volta pelo jardim.

Ben Ismail, emquanto durou esse passeio, conservou-se calado.

Reconcentrado em si mesmo, meditava.

Em que pensava elle ?

No passado, sem duvida ; em sua mulher morta e em sua filha desapparecida.

De volta ao seu quarto, não tocou tambem no almoço que lhe haviam servido.

Continuava a pensar.

Entretanto Cavarrox contava a miss Colfax a conversação que acabava de ter com Ben Ismail.

— Nada mais facil do que esclarecer as nossas duvidas, disse Flavia, quando o doutor acabou de fallar ; é pôl-os a ambos em presença um do outro.

— Já pensei nisso, respondeu o doutor ; mas essa entrevista é impossivel por emquanto, o estado do meu doente exige ainda grandes cuidados, e Irene mesmo não está de todo restabelecida.

— Quando acha o senhor que o encontro se possa dar ?

— D'aqui a uns dez dias.

— Seja d'aqui a uns dez dias, disse miss Colfax, retirando-se.

Os dez dias marcados pelo Dr. Cavarrox tinham decorrido, e haviam sido assignalados por um acontecimento, que, comquanto de importancia relativamente secundaria, merece todavia ser mencionado.

O duque de Vallombreuse havia recebido de Nova-York uma carta, na qual suas irmãs lhe contavam pelo miudo como seus maridos, na vespera de se verem arruinados, e manchados pela deshonra, tinham devido a sua salvação á intervenção generosa de miss Colfax.

O primeiro movimento de Octavio, e esta noticia inesperada, tinha sido de colera e de vergonha.

O coração do filho e o orgulho do fidalgo achavam-se ao mesmo tempo offendidos pelo serviço eminente prestado pela antiga preceptora de suas irmãs, por aquella Flavia cujo odio, na sua opinião, devia ter contribuido para a morte da duqueza de Vallombreuse.

Comtudo, em presença destas palavras de Eva e de Marcella : « Flavia foi a nossa Providencia ; se não fôra ella, Mauricio e Amaury estariam arruinados, deshonrados, e a estas horas, suas pobres irmãs estariam viuvas, » em presença destas palavras, dizemos, o moço sentio pouco a pouco a colera ceder e a gratidão ir-se-lhe apoderando do coração leal.

Era um primeiro passo dado para o começo do perdão.

O segundo seguio-se quasi logo.

Uma manhã, o moço, indo, conforme costumava, ver Irene, achou-a de pé e com o rosto radiante.

A pallidez tinha-se-lhe sumido, e suas faces, que se coloriam, indicavam o seu proximo restabelecimento.

Quando chegou a hora de separarem-se, a florista tomou o moço á parte, e disse-lhe, sorrindo-se :

— Muito bem, meu ingrato e infiel, o mal que o senhor causou acha-se reparado ; a menina acha-se completamente restabelecida.

— Graças á senhora, respondeu Octavio, apertando-lhe calorosamente as mãos.

— Graças principalmente a miss Colfax, redarguio de prompto a Sra. Renaud.

E, como o moço se mostrasse sorprendido com as palavras que ouvia, a florista accrescentou :

— E' verdade, o senhor ignora o que miss Colfax tem feito ; a sua dedicação foi a de uma irmã de caridade; durante vinte e sete noites passou ella sentada á cabeceira do leito de Irene ; era ella quem velava na doente ; nos seus accessos de delirio, não abandonou-a um só momento, e quando eu, vendo-a quasi a cahir de fadiga, queria substituil-a, repellia-me brandamente e dizia-me : « Não é a primeira vez que sirvo de enfermeira, tenho cuidado já de outras a quem hei salvado, e quero salvar esta pobre e querida menina. Emquanto ella não estiver fóra de perigo, as noites me pertencerão, e se o somno me sorprender, não se inquiete, eu saberei vencel-o e afugental-o.

« E sabe o que ella fazia para não dormir ? continuou a Sra. Renaud ; molhava a cabeça com agua gelada, em risco de morrer.

« Eis ahi, Sr. Octavio, como miss Colfax se comportou ; durante vinte e sete noites não dormio um unico minuto ; foi ella, asseguro lhe, foi ella mais que o medico, por muito sabio que este seja, quem salvon Irene da morte, e accrescentarei que aquella moça é um anjo, e que a gente devia pôr-se de joelhos aos pés della e beijar-lhe os vestigios dos pisadas. »

Octavio, que ignorava a admiravel dedicação de Flavia, sentio-se tão commovido com o que a Sra. Renaud acabava de dizer-lhe, que não pôde proferir uma unica palavra, e sahio bruscamente.

Instantes depois, apresentava-se elle em casa de miss Colfax e pedia para fallar-lhe.

Flavia, ouvindo annunciar o duque, não pôde esquivar-se, como outr'ora, quando Marcella e Eva tinham ido ao Hotel Dieu, a um vago presentimento de receio.

— Que lhe quereria Octavio ?

Iria lançar-lhe em rosto o seu passado criminoso, esse passado que ella esforçava-se por todos os meios ao seu alcance para resgatar ?

Octavio, introduzido á presença da moça, approximou-se lentamente, como se uma derradeira luta se estivesse travando em sua alma, e disse depois :

— Sei tudo quanto a senhora fez por minhas irmãs e por Irene, e isso resgata muitas cousas.

Um grito de jubilo escapou-se dos labios de miss Colfax, e ao mesmo tempo os olhos encheram-se-lhe de lagrimas.

— Posso então esperar que um dia o senhor me perdoará ? murmurou a millionaria, com olhar cheio de supplica.

O duque de Vallombreuse hesitou um momento ; mas, afinal, desarmado e vencido pela attitude supplice de Flavia, estendeu-lhe a mão.

Miss Colfax precipitou-se para aquella mão, levou-a aos labios e cobrio-a de beijos e de lagrimas ardentes.

No dia seguinte Irene, Octavio e a Sra. Renaud tomavam lugar ao lado de Flavia em uma elegante equipagem.

Iam á casa de campo do Dr. Cavarrox.

Irene trajava um rico vestuario oriental.

As tranças espessas de seus cabellos negros cahiam-lhe nas espaduas, fazendo sobresahir o bordado do corpete onde o brilho do ouro misturava-se á irisação das pedras preciosas.

A sua cruz grega pendia-lhe do pescoço.

Assim adornada, estava ella incomparavelmente formosa.

Miss Colfax, que havia querido presidir em pessoa ao vestuario da moça, tivera o cuidado de não pôl-a na confidencia de seu projecto.

A's diversas perguntas que Irene lhe dirigira tinha-se limitado a responder :

— Mais tarde saberá tudo.

Ao toque da sineta, que annunciava a chegada de suas visitas, o Dr. Cavarrox acudio a recebel-as.

Offereceu gentilmente a mão a Flavia para apear-se, depois á Irene e á Sra. Renaud, e conduzio-as a um gabinetesinho que deitava para o salão.

Octavio acompanhara-os.

— E' aqui que se realisará a entrevista ? perguntou baixinho miss Colfax ao doutor.

— Não, respondeu elle em voz baixa tambem ; a presença de pessoas estranhas poderiam influir no effeito que espero ; cumpre que elle fique a sós com ella. Demais, a senhora não perderá nada do que se vai passar, eu preparei a enscenação. Da porta envidraçada do gabinete, onde nos achamos, poderá ver tudo, e tudo ouvir.

O doutor deixou então miss Colfax e entrou no salão, cuja porta fechou.

Irene, sem comprehender ainda cousa alguma, parecia grandemente intrigada.

Presentia vagamente que se preparava alguma cousa de importante, em que ella era chamada a representar um papel.

O doutor tornou a apparecer ao cabo de cinco ou seis minutos, e tomando a mão da moça :

— Venha commigo, minha menina, disse-lhe :

Irene, cada vez mais admirada, acompanhou-o em silencio.

Antes de entrar com ella no salão, deitemos um olhar para esta parte da casa.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.